REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

# Boletim de Serviço UFCSPA

nº 264, de 09/07/2021

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Magno Carvalho de Oliveira

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Dinara Jaqueline Moura

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Mônica Maria Celestina de Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez

## REFERÊNCIA

– BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

## ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

## DIAGRAMAÇÃO

Assessoria Especial de Comunicação Social

**O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).**

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

## CONTEÚDO

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO . . . . . 4

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO . . . . . 16

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO . . . . . 75

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS . . . . . 76

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS. . . . . 76

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### PORTARIA PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 133, DE 05 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso de Química Medicinal da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I- incluir os discentes Társis Augusto Alexandre Chagas e João Vitor Raupp de Oliveira;

II- excluir os discentes Antônio Vicente Peruzzo Neto e Paula Leal Torres;

III- alterar a atribuição dos discentes Pedro Leardin Silveira e Daniel Telichevesky, passando ambos a atuar como Titular;

IV- a Comissão de Graduação (COMGRAD) fica recomposto da seguinte forma:

| Representação/ Departamento | Representante | Atribuição | Mandato |
|---|---|---|---|
| Coordenação | Juliana Maria Forain Miolo Schneider | Coordenadora do Curso | - |
| | Rodrigo Ligabue Braun | Vice -Coordenador | - |
| Ciências Básicas da Saúde | Fernanda Lopes de Souza* | Titular | 04/2021 a 03/2023 |
| | Pedro Roosevelt Torres Romão* | Suplente | 04/2021 a 03/2023 |
| Ciências Exatas e Sociais Aplicadas | Viviane Rodrigues Botelho* | Titular | 04/2020 a 03/2022 |
| | Jonas Szutkoski | Suplente | 05/2020 a 04/2022 |
| Educação e Humanidades | Éder da Silveira | Titular | 10/2019 a 09/2021 |
| | Maria Paula Prates | Suplente | 02/2021 a 01/2023 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Farmacociências | Tanira Alessandra Silveira Aguirre* | Titular | 01/2021 a 12/2022 |
| | Denise Conceição Mesquita Dantas** | Suplente | 04/2020 a 03/2022 |
| Discente | Pedro Leardin Silveira* | Titular | 05/2021 a 06/2022 |
| | Társis Augusto Alexandre Chagas | Suplente | 07/2021 a 06/2022 |
| | Daniel Telichevesky* | Titular | 05/2021 a 06/2022 |
| | João Vitor Raupp de Oliveira | Suplente | 07/2021 a 06/2022 |

*Mandato Reconduzido

** Recondução para novo mandato conforme Art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 42/2019/CONSEPE, de 27 de junho de 2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 66, de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 4 de julho de 2021.

**RAPHAEL MACIEL DA SILVA CABALLERO**
Pró-Reitor de Graduação Substituto

## EDITAL PROGRAD Nº 30/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021

## COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGRAD Nº 29/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, torna público que estarão abertas,

no período indicado no cronograma, item 10 deste Edital, as inscrições para o processo seletivo COMPLEMENTAR para preceptor de Internato em Medicina e cadastro de reserva de preceptores de Internato em Medicina, nos termos da Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que estabelece as condições para a organização e o funcionamento dos serviços de saúde e nos termos dos art. 15 a 18 da Lei nº. 11.129 de 30/06/2005, que orienta o Programa de Bolsas para Educação pelo Trabalho. As bolsas descritas neste Edital fazem parte do Programa de Desenvolvimento de Preceptoria em Saúde - PRODEPS.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Preceptoria para o Internato do Curso de Medicina da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) conta com profissionais médicos de comprovada qualificação que trabalham na rede de assistência do município e do Estado, além de professores do quadro da instituição que se envolvem diretamente com o Internato.

1.2. O Programa visa aprimorar a formação médica, oferecendo aos internos o treinamento nas diferentes áreas de atuação do médico, e nos diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde, priorizando a assistência a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.3. O Programa visa assegurar e qualificar a supervisão do treinamento em serviço oferecido no Internato, através de preceptoria realizada por profissionais da Rede Ensino/Serviço, em estruturas não pertencentes à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, de natureza pública ou privada. Desta forma, ampliando a disponibilidade de preceptoria e área física onde a mesma é exercida, incorporando novas competências e integrando saberes e práticas.

1.4. O Preceptor terá como aluno os graduandos do 5º e 6º anos cursando o Internato nas diferentes áreas de atuação do médico: Clínica Cirúrgica; Clínica Médica; Ginecologia-Obstetrícia; Medicina de Família e Comunidade; Pediatria.

1.5. Os Preceptores selecionados para este programa deverão participar das atividades de formação em competências de preceptoria ofertadas pela UFCSPA, que visam apoiar a implementação das atividades previstas nos Planos de Preceptoria (ANEXO II).

1.6. O acompanhamento de todos os atos referentes ao processo seletivo é de inteira responsabilidade dos interessados, sendo que todas as informações serão publicadas no site da Universidade, podendo ser acessadas através do link https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/graduacao/cursos/medicina/internato

## 2. DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. O total de vagas destinado a este Edital é de 63 (sessenta e três), sendo 16 (dezesseis) com bolsa 47 (quarenta e sete) para formação de cadastro de reserva, conforme especificado abaixo:

a. 14 vagas (02 vagas com bolsa e 12 para cadastro de reserva) na área de Medicina de Família e Comunidade;

b. 19 vagas (5 vagas com bolsa e 14 para cadastro de reserva) na área de Clínica Médica (Emergência, HPS, UTI, Medicina Interna, Especialidades Clínicas);

c. 13 vagas (6 vagas com bolsa e 7 para cadastro de reserva) na área de Pediatria;

d. 05 vagas (todas para cadastro de reserva) na área de Ginecologia e Obstetrícia;

e. 12 vagas (5 vagas com bolsa e 7 para cadastro de reserva) na área de Clínica Cirúrgica.

2.2. Os candidatos classificados para cadastro de reserva poderão ser chamados para atuar conforme a necessidade e dentro do prazo de validade deste Edital.

2.3. As vagas remanescentes, com bolsas, poderão ser, após o encerramento deste Edital, redistribuídas aos aprovados para cadastro de reserva, independentemente da área, de acordo com a classificação geral entre as áreas.

3. DOS REQUISITOS PARA PRECEPTORIA

3.1. São requisitos para o preenchimento das vagas de Preceptores para o Internato do Curso de Medicina da UFCSPA:

a. Ter graduação em Medicina com diploma nacional ou validado no Brasil;

b. Ter experiência de pelo menos dois anos em preceptoria na graduação em medicina ou residência médica.

c. Ter título de especialidade na área da preceptoria do Internato que está se candidatando.

4. DO PERÍODO E DAS FORMAS DE INSCRIÇÃO:

4.1. As inscrições para este Edital deverão ocorrer de forma online, exclusivamente através do e-mail inscricaoprodeps@ufcspa.edu.br.

4.2. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas a partir das 00h00min do dia 06/07/2021 até às 23h59min do dia 12/07/2021.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

5.1. Todos os documentos abaixo listados devem ser enviados, em cópias simples, ao e-mail indicado no item 4.1 deste Edital:

a. Ficha de Inscrição (ANEXO I);

b. Curriculum Lattes atualizado em 2021;

c. Cópia do documento de identidade do CRM;

d. Cópia do título de especialista;

e. Memorial de uma lauda (letra Arial 12, espaçamento 1,5) sobre sua experiência profissional em preceptoria;

f. Plano de Preceptoria na sua área de atuação. (ANEXO II)

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital.

6.2. A lista das inscrições homologadas será divulgada nas datas e forma previstas no item 10 deste Edital.

7. DA FORMA DE SELEÇÃO

7.1. Serão selecionados os candidatos de acordo com as vagas remanescentes do Edital PROGRAD 29/2021, conforme especificado no item 2.1.

7.2. A classificação respeitará a seguinte pontuação recomendada pelo MEC:

a. Profissionais médicos da rede de saúde local: 5pts

b. Professores médicos da UFCSPA em regime de 20h que trabalham na rede de saúde local: 4pts

c. Professores médicos da UFCSPA em regime de 20h que não trabalham na rede de saúde local: 3pts

d. Professores médicos da UFCSPA em regime de 40h: 2pts

7.3. Os candidatos deverão candidatar-se nas áreas correspondentes à sua atuação.

7.4. A Comissão Examinadora levará em conta a classificação recomendada pelo MEC, o Curriculum Lattes e o Memorial com o Plano de Execução da Preceptoria, assim como as necessidades de cada área para a seleção dos candidatos.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A comissão examinadora que realizará a seleção neste processo seletivo será composta pela Coordenação do Curso de Medicina da UFCSPA e por representantes das áreas do Internato.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso nas seguintes fases do processo, conforme período estabelecido no item 10 deste Edital, que será analisado pela Comissão Examinadora do concurso:

a) após a divulgação da homologação das inscrições;

b) após a divulgação do resultado preliminar, nas hipóteses do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail inscricaoprodeps@ufcspa.edu.br.

10. DO CRONOGRAMA E FORMA DAS DIVULGAÇÕES:

| **ATIVIDADE** | **DATA** |
|---|---|
| Inscrições | 06/07/2021 a 12/07/2021 |
| Divulgação homologação | 14/07/2021 |
| Prazo interposição recurso | 15, 16 e 19/07/2021 |
| Divulgação lista final de homologação | 20/07/2021 |
| Etapa seleção | 21/07/2021 a 28/07/2021 |
| Divulgação resultado preliminar do processo seletivo | 29/07/2021 |
| Prazo interposição recursos resultado preliminar | 30/07/2021, 02 e 03/08/2021 |
| Divulgação resultado final do processo seletivo | 05/08/2021 |
| Envio de dados para recebimento da bolsa | 06/08/2021 a 15/08/2021 |

11. DA FORMA DE PAGAMENTO DOS PRECEPTORES

11.1. O pagamento dos Preceptores para o Internato do Curso de Medicina da UFCSPA é o equivalente a R$1.100,00 mensais, de julho de 2021 até dezembro de 2021, por implementação de BOLSA PRODEPS oriunda da DDES/SESU-MEC.

11.1.1. O pagamento das bolsas está condicionado à existência de previsão orçamentária e disponibilidade dos repasses financeiros por parte da SESU-MEC para a UFCSPA.

11.1.2. Os preceptores aprovados deverão enviar ao e-mail inscricaoprodeps@ufcspa.edu.br, até o dia 15/08/2021, os dados a seguir:

I- Nome Completo:

II- CPF:

III- Agência:

IV- Conta Corrente:

11.1.3. A conta corrente informada para recebimento deverá ser em nome do preceptor e EXCLUSIVAMENTE do Banco do Brasil;

11.1.4. É de responsabilidade do preceptor o envio dos dados solicitados. Em caso de não envio até a data estipulada, a bolsa passará automaticamente ao candidato subsequente na lista de cadastro de reserva.

11.1.5. O projeto PRODEPS/UFCSPA é executado por meio de Termo de Execução Descentralizada- TED, nº 10100, de recursos oriundo da SESU-MEC, não sendo de responsabilidade da UFCSPA a execução de qualquer pagamento com seus recursos.

11.2. O Preceptor deverá enviar relatório trimestral descrevendo suas atividades e o número de alunos participantes da sua preceptoria para a manutenção da bolsa.

11.3. Uma avaliação da Preceptoria pelos alunos deverá ser realizada trimestralmente e enviada à Comissão do Internato visando a manutenção da bolsa.

11.4. Os preceptores deverão possuir controle de presença de suas atividades ao longo de todo o período de concessão das bolsas, o qual deverá ser disponibilizado ao final do projeto para a PROGRAD.

11.4.1. A manutenção de controle de frequência é condição para recebimento das bolsas, conforme controle da Coordenação do Curso de Medicina da UFCSPA.

12. DA CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS E DA NATUREZA DO VÍNCULO

12.1. O vínculo dos Preceptores com as instituições envolvidas não configura relação de emprego, podendo ser rescindido a qualquer tempo a critério da Coordenação do Curso de Medicina da UFCSPA.

12.2. Após o envio dos dados para recebimento da bolsa, os preceptores deverão entrar em contato com o regente de sua área, para orientações das atividades a serem desenvolvidas, conforme segue:

- Clínica Cirúrgica: Fábio Luiz Waechter - E-mail: waechter@ufcspa.edu.br

- Clínica Médica: Carolina Garcia Soares Leães Rech - E-mail: caroleaes@ufcspa.edu.br

- Ginecologia e Obstetrícia: Régis Kreitchmann - E-mail: regisk@ufcspa.edu.br

- Medicina de Família e Comunidade: Carmen Vera Giacobbo Daudt - E-mail: carmend@ufcspa.edu.br

- Pediatria: Ricardo Sukiennik - E-mail: sukienni@ufcspa.edu.br

12.3. É de responsabilidade do preceptor o contato com o regente de sua área. Não havendo contato em até 10 dias corridos da divulgação do resultado final, o preceptor será automaticamente substituído pelo preceptor subsequente na lista de cadastro de reserva.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1. O presente Edital terá validade até 31/12/2021 a contar da data de divulgação do resultado final.

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFCSPA.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

**RAPHAEL MACIEL DA SILVA CABALLERO**
Pró-Reitor de Graduação Substituto

## PORTARIA PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 134, DE 07 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Nutrição da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I- substuir, na função de Coordenadora, a docente Simone Morelo Dal Bosco pela docente Fabiana Viegas Raimundo e, na função de Vice-Coordenadora, a docente Daniela Cardoso Tietzmann pela docente Johanna Dagort Billig;

II- incluir as docentes Simone Morelo Dal Bosco, Daniela Cardoso Tietzmann, Cleidilene Ramos Magalhães e Daniele Botelho Vinholes;

III- excluir as docentes Clarice Krás Borges da Silveira, Fernanda Michielin Busnello, Maria Teresa Anselmo Olinto, Maria Terezinha Antunes e Valdeni Terezinha Zani;

IV- o Núcleo Docente Estruturante (NDE) fica recomposto da seguinte forma:

| Representante | Atribuição | Representação/ Departamento | Mandato |
|---|---|---|---|
| Fabiana Viegas Raimundo | Coordenadora | Coordenadora do Curso | - |
| Johanna Dagort Billig | Vice-Coordenadora | Vice-Coordenadora do Curso | - |
| Simone Morelo Dal Bosco | Titular | Departamento de Nutrição | 07/2021 a 06/2023 |
| Daniela Cardoso Tietzmann | Titular | Departamento de Nutrição | 07/2021 a 06/2023 |
| Vanusa Regina Lando ** | Titular | Departamento de Farmacociências | 11/2020 a 10/2022 |
| Catarina Bertaso Andreatta Gottschall** | Titular | Departamento de Nutrição | 05/2021 a 04/2023 |
| Thais Rodrigues Moreira* | Titular | Departamento de Nutrição | 04/2020 a 03/2022 |
| Flávia Moraes Silva* | Titular | Departamento de Nutrição | 09/2020 a 08/2022 |
| Cleidilene Ramos Magalhães | Titular | Departamento de Educação e Humanidades | 07/2021 a 06/2023 |
| Daniele Botelho Vinholes | Titular | Departamento de Saúde Coletiva | 07/2021 a 06/2023 |

* Mandato reconduzido

** Mandato reconduzido em caráter excepcional, para continuidade das atividades durante o período de pandemia ocasionada pelo COVID-19.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 87, de 19 de outubro de 2018..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 7 de julho de 2021.

**RAPHAEL MACIEL DA SILVA CABALLERO**
Pró-Reitor de Graduação Substituto

## PORTARIA PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 135, DE 08 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Avaliação de Estágios do Curso de Medicina, conforme segue:

I- incluir as docentes Carla Graziadio e Rita de Cássia Sant'Anna Alves;

II- a Comissão de Avaliação de Estágios do Curso de Medicina, fica recomposta da seguinte forma:

| Representante | Atribuição |
|---|---|
| Paulo José Zimermann Teixeira | Coordenador |
| Maria Eugênia Bresolin Pinto | Vice-Coordenadora |
| Cristiane Mondadori | Membro Técnico-administrativo |
| Renato Dallegrave | Membro Técnico-administrativo |
| Ana Elisa Kiszewski Bau | Membro docente |
| Ana Maria Sandri | Membro docente |

| | |
|---|---|
| Analuiza Camozzato de Pádua | Membro docente |
| André Luiz da Silva | Membro docente |
| Angelo Zambam de Mattos | Membro docente |
| Antônio Rogério Proença Tavares Crespo | Membro docente |
| Arlete Hilbig | Membro docente |
| Bruno Hochhegger | Membro docente |
| Carlos Roberto Schwartsmann | Membro docente |
| Carmen Vera Giacobbo Daudt | Membro docente |
| Carolina Garcia Soares Leães Rech | Membro docente |
| Claudio Telöken | Membro docente |
| Clotilde Druck Garcia | Membro docente |
| Cristina Helena Targa Ferreira | Membro docente |
| Denusa Wiltgen | Membro docente |
| Domingos Vitola | Membro docente |
| Eduardo Garcia | Membro docente |
| Elizete Keitel | Membro docente |
| Erika Laurini de Souza Meyer | Membro docente |
| Fábio Luiz Waechter | Membro docente |
| Geraldo Druck Sant'anna | Membro docente |
| Gilberto Bueno Fischer | Membro docente |
| Jorge Amilton Höher | Membro docente |
| José de Jesus Peixoto Camargo | Membro docente |
| José Vinícius Cruz | Membro docente |
| Laura Maria Fogliatto | Membro docente |
| Luis Josino Brasil | Membro docente |
| Maria Amélia Medeiros Mano | Membro docente |
| Maria Lúcia Lemos Lopes | Membro docente |
| Newton Roesch Aerts | Membro docente |
| Nicolino César Rosito | Membro docente |
| Paulo Roberto Ott Fontes | Membro docente |
| Paulo Valdeci Worm | Membro docente |
| Pedro Bins Ely | Membro docente |
| Rafael José Vargas Alves | Membro docente |
| Regis Kreitchmann | Membro docente |
| Ricardo Mörschbächer | Membro docente |
| Ricardo Sukiennik | Membro docente |
| Rodrigo Bernardes Cardoso | Membro docente |
| Vanessa Feller Martha | Membro docente |
| Carla Graziadio | Membro docente |
| Rita de Cássia Sant'Anna Alves | Membro docente |

Art. 2º Fica revogada a Portaria PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 122, de 27 de maio de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 8 de julho de 2021.

**RAFAEL MACIEL DA SILVA CABALLERO**
Pró-Reitor de Graduação Substituto

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### PORTARIA PROPPG Nº 24, DE 02 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 902 de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a bolsista de Apoio Técnico (Laboratório Central Analítica) Magda Targa Martins a partir de 01/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

**DINARA JAQUELINE MOURA**
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

### EDITAL Nº01/2021

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DISCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E SAÚDE - ANO LETIVO DE 2021

**1 PREÂMBULO**

1.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde (CCPPG Psico), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas em nível de Mestrado Acadêmico do referido programa.

1.2 Este edital foi aprovado pela CCPPG Psico e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA).

1.3 Outras informações podem ser obtidas através da secretaria do programa. O e-mail de contato é ppgpsico@ufcspa.edu.br

## 2 DO NÚMERO DE VAGAS E DAS BOLSAS DE ESTUDO

2.1 O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a disponibilidade de vagas dos(as) professores(as) orientadores(as) (conforme ANEXO I), mediante aprovação dos(as) candidatos(as) no processo seletivo.

2.2 Não há compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento do total de vagas oferecidas.

2.3 Em caso de preenchimento das vagas do(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a), existe a possibilidade de o(a) candidato(a) aprovado(a) ser alocado(a) para outro(a) orientador(a) que tenha disponibilidade de vagas, a depender do aceite de ambos(as) e concordância mútua em relação ao interesse de pesquisa. No entanto, o Programa não garante essa realocação. Se houver tal possibilidade, o(a) candidato(a) será contatado(a) pela CCPPG Psico.

2.4 O Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde (PPG Psico) não garante a distribuição de bolsas de estudo, cuja disponibilidade é divulgada anualmente pelas agências de fomento. Em caso de disponibilidade de bolsas, a distribuição obedecerá aos critérios definidos pelas agências de fomento e às regras definidas pela CCPPG Psico.

2.5 Para a distribuição de bolsas, será considerada a nota obtida pelo(a) candidato(a) na prova objetiva de metodologia, referente à primeira etapa do processo seletivo. Em caso de empate, será considerada a nota obtida pelos(as) candidatos(as) na Proposta de Projeto de Pesquisa.

## 3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição para o processo seletivo discente em nível de Mestrado Acadêmico do PPG Psico para o 2º semestre letivo de 2021 deverá ser efetuada pelo(a) interessado(a), via sistema de processos seletivos da pós-graduação, através do link https://processoseletivo.ufcspa.edu.br/ entre os dias 12/07/2021 e 27/07/2021 (conforme o cronograma deste edital, a ser conferido na seção 7.0).

3.2 Para realizar a inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

3.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);

3.2.2 Carta de ciência de inscrição e de potencial orientação devidamente assinada por um(a) professor(a) orientador(a) do PPG Psico (ANEXO III);

3.2.3 Diploma de Graduação digitalizado (frente e verso) ou do certificado digitalizado de colação de grau;

3.2.4 Carteira de Identidade digitalizada ou outro documento de identidade permitido por lei, em substituição (frente e verso);

3.2.5 Cadastro de Pessoa Física (CPF) digitalizado;

3.2.6. Uma foto de rosto recente e com boa resolução, em formato digital;

3.2.7 Cópia simples do Currículo Vitae (modelo Plataforma Lattes, CNPq);

3.2.8 Ficha de Avaliação do Currículo (ANEXO IV), já preenchida pelo(a) candidato(a) com a devida pontuação, juntamente com a cópia dos comprovantes das atividades;

3.2.9 Folha de Rosto Identificada da Proposta de Projeto de Pesquisa, com os seguintes dados: Nome do(a) Candidato(a), Nome do(a) Potencial Orientador(a), Linha de Pesquisa e Título da Proposta de Projeto de Pesquisa (ver modelo no ANEXO V)

3.2.10 Proposta de Projeto de Pesquisa, não identificada, de acordo com modelo em anexo (ANEXO VI).

3.3 Não serão aceitos outros documentos além dos especificados no item 3.2.

3.4 Estes documentos devem ser postados na plataforma de inscrição em formato digitalizado (PDF) até às 17h do dia 27/07/2021, conforme o cronograma de inscrições informado neste edital (seção 7.0 - Cronograma).

3.5. Não será aceita nenhuma outra forma de inscrição e/ou entrega/postagem de documentos, além das especificadas nos itens 3.1 e 3.2.

3.6 O(a) candidato(a), ao postar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A documentação postada será conferida pela secretaria do Programa. A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção do PPG Psico e informada na data prevista neste edital (ver seção 7 - Cronograma).

3.7.1 Terão as inscrições homologadas apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação completa, tal como exigida no item 3.2 e dentro do prazo de inscrição previsto no presente edital (seção 7.0).

3.8 Da não homologação da inscrição caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias, após a divulgação do resultado, conforme item 7.0 deste Edital.

## 4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo para os(as) candidatos(as) ao Mestrado Acadêmico do PPG Psico será composto pelas seguintes etapas:

4.1 Primeira Etapa – Eliminatória: Prova objetiva

A primeira etapa será composta por uma prova objetiva de metodologia de pesquisa, que envolve a interpretação de artigos científicos de pesquisa na área de concentração do Programa, com questões sobre os mesmos. Os textos que comporão a prova (artigos científicos) estarão redigidos em língua inglesa e as questões serão redigidas em português. Fica proibida a consulta a livros, dicionários, artigos, apostilas, cadernos e/ou anotações em qualquer momento desta prova.

4.1.1. A prova da primeira etapa ocorrerá no dia 11 de agosto de 2021, a partir das 9 (nove) horas da manhã, e terá duração máxima de 3 (três) horas. A prova será realizada de forma remota, em um momento síncrono online. O(a) candidato(a) deverá estar conectado(a) a uma sala virtual na Plataforma Google Meet, com a câmera aberta durante a realização de toda a prova. O link para a entrada na sala virtual para a realização da prova será divulgado por email aos(às) candidatos(as) pela Secretaria do PPG Psico.

4.1.2 O(a) candidato(a) deverá ingressar na sala virtual entre 8h e 8h45min (limite máximo) para a identificação e a confirmação de presença, bem como para receber as orientações para a prova, que iniciará às 9 h. É obrigatória a apresentação de documento de identidade ou outro documento de identificação permitido por lei (preferencialmente o documento utilizado para a realização da inscrição), com foto atualizada, para a realização da prova.

4.1.3 Somente participarão da segunda etapa do processo seletivo os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) nesta etapa, cuja pontuação máxima será 10.

4.1.4 Se julgar necessário, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso, por escrito, após a divulgação dos resultados, conforme cronograma do processo seletivo constante na seção 7.0 deste edital.

4.1.5 A nota desta etapa consiste em 50% da nota final do(a) candidato(a).

4.2 Segunda etapa – Classificatória: Proposta de Projeto de Pesquisa e Análise de Currículo

A segunda etapa será composta por uma proposta de projeto de pesquisa, a ser elaborado conforme as instruções a seguir, e a análise do currículo.

4.2.1 Proposta de Projeto de Pesquisa: o(a) candidato(a) deverá entregar uma Proposta de Projeto de Pesquisa, que será avaliada às cegas por dois(duas) professores(as) do PPG Psico aleatoriamente designados(as) para tal, excluindo-se o(a) potencial orientador(a). A nota desta etapa corresponderá à média aritmética das notas atribuídas por cada um(a) dos(as) dois(duas) avaliadores(as) da Proposta. A atribuição de nota pelos(as) avaliadores(as) será feita com base nos quesitos da Ficha de Análise da Proposta de Projeto de Pesquisa (ANEXO VII).

4.2.2 Análise de Currículo: a análise do currículo do(a) candidato(a) será feita por ele(a) mesmo(a), conforme o modelo constante no ANEXO IV. A pontuação do currículo indicada pelo(a) candidato(a) será conferida pela Comissão de Seleção do PPG Psico, também obedecendo aos critérios de pontuação constantes no ANEXO IV deste edital, no período informado no Cronograma (seção 7.0).

4.2.3 A nota da segunda etapa será calculada a partir da média aritmética das notas obtidas pelo(a) candidato(a) na Avaliação do Projeto de Pesquisa e na Análise do currículo. A pontuação total máxima que o candidato poderá obter em cada uma destas avaliações é 10.

4.2.4.A nota desta etapa consiste em 20% da nota final do(a) candidato(a).

4.3 Terceira Etapa - Classificatória: Entrevista.

Após a avaliação dos projetos de pesquisa e da análise dos currículos, será realizada uma entrevista online com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa do processo seletivo. Na entrevista, os(as) candidatos(as) serão arguidos(as) com relação ao projeto de pesquisa, ao interesse e à disponibilidade para realizar o mestrado.

4.3.1. A nota da entrevista será determinada a partir dos critérios e pontuações da Ficha de Análise da Entrevista (ANEXO VIII), sendo a nota máxima 10.

4.3.2. A entrevista será agendada pela secretaria do PPG Psico. Uma comunicação será enviada para o e-mail fornecido pelo(a) candidato(a) na Ficha de inscrição (ANEXO II), contendo a data e o horário da entrevista, conforme estipulados pela Comissão de Seleção do PPG Psico.

4.3.3. As entrevistas serão realizadas no período que consta no Cronograma deste edital (seção 7.0) por 2 (dois) professores(as) do PPG Psico, sendo um(a) deles(as) o(a) potencial orientador(a).

4.3.4. As entrevistas serão gravadas e a nota do(a) candidato(a) nesta etapa corresponderá à nota média (média aritmética) obtida a partir das notas atribuídas pelos(as) dois(duas) entrevistadores(as).

4.3.5. A nota desta etapa consiste em 30% da nota final do(a) candidato(a).

## 5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A primeira etapa será composta pela análise da Prova objetiva de metodologia, que obedecerá a um gabarito a ser divulgado na página do PPG Psico no site da UFCSPA no dia 18/08/21. Esta avaliação é eliminatória e valerá 50% da nota final, sendo a nota máxima igual a 10.

5.2 A segunda etapa será composta pela análise do Projeto de Pesquisa e do Currículo do(a) candidato(a), compondo 20% da nota final. Esta etapa será realizada conforme os itens constantes no Anexo IV e Anexo VII deste Edital, sendo 10 a nota máxima para cada uma

dessas avaliações. Nessa análise será considerada a produção científica e a formação acadêmica do(a) candidato(a). Todas as atividades precisam ser documentalmente comprovadas para serem pontuadas, conforme descrito no item 3.2.8 deste Edital.

5.3. A terceira etapa será composta pela análise da Entrevista, conforme os itens constantes no ANEXO VIII. A nota máxima a ser obtida nesta etapa é 10. Esta nota equivale a 30% da nota final do(a) candidato(a).

5.4 A nota final dos(as) candidatos(as) no processo seletivo será obtida por meio da equação a seguir:

Nota Final = [Nota da 1ª. Etapa x Peso 50] + [Nota da 2ª. Etapa x Peso 20] + [Nota da 3ª.

Etapa x Peso 30]

100

5.5 Se julgar necessário, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso por escrito, após a divulgação do resultado, conforme o cronograma constante na seção 7.0 deste edital.

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ADMISSÃO

6.1 Serão considerados(as) aprovados(as) neste processo seletivo apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem a nota final igual ou superior a 7 (sete), obtida conforme explicitado no item 5.4

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente de classificação no Processo de Seleção, até o preenchimento das vagas oferecidas por cada orientador(a).

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as) entre as vagas disponíveis, comporão a lista de suplentes.

6.4 Os resultados de todas as etapas serão divulgados no endereço https://ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/psicologia-e-saude. Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

6.5 A divulgação da lista de aprovados(as) seguirá a ordem alfabética.

6.6 A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) concretizar-se-á pelo seu registro junto à Secretaria do PPG Psico, quando do ato de matrícula.

## 7 DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela a seguir:

| **Período** | **Etapa** |
|---|---|
| 02 julho | Publicação do edital de seleção |
| 12 a 27 de julho | Período de inscrições |
| 28 de julho | Divulgação das inscrições homologadas |
| 29 a 30 de julho | Período de interposição de recursos |
| 04 de agosto | Divulgação do resultado dos recursos e da lista final de homologação das inscrições<br>Divulgação das salas virtuais para realização da prova |
| 11 de agosto | Prova objetiva de metodologia |
| 18 de agosto | Divulgação dos resultados da prova objetiva de metodologia - Primeira etapa<br>Divulgação do gabarito da prova objetiva no site institucional |
| 19 e 20 de agosto | Período de interposição de recursos |
| 25 de agosto | Divulgação do resultado dos recursos referentes à primeira etapa do processo seletivo |
| 26 de agosto a 03 de setembro | Análise das Propostas de Projeto de Pesquisa dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa |
| 26 de agosto a 03 de setembro | Análise de Currículos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa |
| 03 de setembro | Divulgação de horários e links para a realização das entrevistas |
| 08 a 17 de setembro | Entrevistas |
| 22 de setembro | Divulgação da lista de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo (em ordem alfabética) |
| 23 e 24 de setembro | Período de interposição de recursos |
| 28 de setembro | Divulgação do resultado dos recursos e da lista final de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo (em ordem alfabética) |

7.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das informações referentes a este processo seletivo e o cumprimento dos prazos estipulados.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado(a), e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

8.1.1 Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

8.1.3 Não atingir a nota média mínima (6,0) para aprovação na primeira etapa do processo seletivo (Prova objetiva de metodologia);

8.1.4 Não comparecer na data e horário agendados para a Entrevista (terceira etapa);

8.1.5 Não confirmar a sua participação no Programa no período estipulado para matrícula, no caso de ser selecionado(a), ou seja, não efetivar sua matrícula.

8.2 Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos(as) pela CCPPG Psico, conforme as suas competências.

8.3 Os resultados parciais e o resultado final do processo seletivo, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela secretaria na página do programa no site institucional https://ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/psicologia-e-saude . Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do PPG Psico.

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

**Profa. Dra. Sheila Gonçalves Câmara**
Coordenadora do PPG Psicologia e Saúde

**Profa. Dra. Dinara Jaqueline Moura**
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

## ANEXO I

## PPG PSICO

## LISTA DE PROFESSORES(AS) ORIENTADORES(AS) HABILITADOS(AS) E DISPONIBILIDADE DE VAGAS

## PROCESSO SELETIVO 2021

| **Linha: Avaliação e Intervenção Psicológica** | | |
|---|---|---|
| **DOCENTES ORIENTADORES(AS)** | **CONTATO** | **VAGAS** |
| Adriana Jung Serafini | adrianaj@ufcspa.edu.br | 01 |
| Alcyr Alves de Oliveira Junior | alcyr@ufcspa.edu.br | 01 |
| Ana Cláudia Souza Vazquez | ansv@ufcspa.edu.br | 02 |
| Caroline Tozzi Reppold | reppold@ufcspa.edu.br | 02 |
| Gabriela Peretti Wagner | gabrielapw@ufcspa.edu.br | 02 |
| Janaína Thaís Barbosa Pacheco | janainap@ufcspa.edu.br | 02 |
| Mônica Maria Celestina de Oliveira | monica@ufcspa.edu.br | 01 |
| **Linha: Processos Psicossociais, Saúde e Desenvolvimento** | | |
| **DOCENTES ORIENTADORES(AS)** | **CONTATO** | **VAGAS** |
| Clarissa De Antoni | clarissad@ufcspa.edu.br | 01 |
| Daniela Centenaro Levandowski | danielal@ufcspa.edu.br | 02 |
| Lucia Marques Stenzel | lstenzel@ufcspa.edu.br | 02 |
| Luciana Suárez Grzybowski | lucianasg@ufcspa.edu.br | 02 |
| Mariana Gonçalves Boeckel | marianagb@ufcspa.edu.br | 02 |
| Mayte Raya Amazarray | mayter@ufcspa.edu.br | 02 |
| Sheila Gonçalves Câmara | sheilac@ufcspa.edu.br | 01 |

## ANEXO II
## PPG PSICO

## FICHA DE INSCRIÇÃO

**PERÍODO: 2021**

**Dados Pessoais:**

Nome_____Data de Nasc.:_____/____/_____

Endereço:_____nº_____compl. ____

Cidade:_____UF:_____CEP: _____

Fones: Residencial: _____Com:_____Cel. _____

E-mail:_____

RG:_____CPF:_____

Orientador(a) contatado(a): _____

Local e Data: ___ /___/2021

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO III

## PPG PSICO

## CARTA DE CIÊNCIA DE INSCRIÇÃO E DE POTENCIAL ORIENTAÇÃO

Porto Alegre, ___ de _____de 2021.

**À Comissão Coordenadora**
**PPG Psico**
**UFCSPA**

Prezados colegas,

Venho, através desta carta, manifestar ciência acerca da inscrição do(a) candidato(a) _____ nesse processo seletivo e minha concordância com a sua orientação, caso seja aprovado(a) para ingresso no Curso de Mestrado deste Programa de Pós-Graduação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

_____

Nome do(a) potencial orientador(a) e assinatura

## ANEXO IV

## PPG PSICO

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

## PERÍODO: 2021

| QUESITOS | PONTUAÇÃO |
|---|---|
| Capítulo de livro (10 pontos por capítulo) **MÁXIMO 50 pontos** | |
| Artigos de natureza científica ou técnica, publicados em revistas indexadas no estrato A do QUALIS CAPES (ou com aceite documentado por escrito - 20 pontos por artigo) **MÁXIMO 100 pontos** | |
| Artigos de natureza científica ou técnica, publicados em revistas indexadas no estrato B do QUALIS CAPES (ou com aceite documentado por escrito - 15 pontos por artigo) **MÁXIMO 60 pontos** | |
| Artigos de natureza científica ou técnica, publicados em revistas indexadas no estrato C ou inferior do QUALIS CAPES (ou com aceite documentado por escrito - 10 pontos por artigo) **MÁXIMO 30 pontos** | |
| Título de Especialista e/ou Residência (20 pontos) **MÁXIMO 40 pontos** | |
| Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo em anais de eventos (3 pontos por pôster) – **MÁXIMO 15 pontos** | |
| Apresentação oral ou tema livre em congressos e eventos científicos (5 pontos por apresentação) – **MÁXIMO 20 pontos** | |
| Participação como ouvinte em eventos científicos (1 ponto por participação) – **MÁXIMO 10 pontos** | |
| Experiência de iniciação científica, com ou sem bolsa, por no mínimo 1 Semestre, e/ou estágio de outra natureza, que não curriculares, pelo mesmo período (10 pontos por semestre) – **MÁXIMO 30 pontos** | |
| Experiência, com ou sem bolsa, nos programas PID, PET, REUNI e Apoio Técnico, Desenvolvimento Tecnológico e Extensão, por no mínimo 1 semestre (10 pontos por semestre) – **MÁXIMO 30 pontos** | |

| | |
|---|---|
| Experiência docente na área da saúde por no mínimo 1 semestre (10 pontos por semestre) – **MÁXIMO 30 pontos** | |
| Experiência profissional na área da saúde por no mínimo 1 semestre (15 pontos por semestre) – **MÁXIMO 30 pontos** | |
| Estágio extracurricular no exterior na área acadêmica por no mínimo 1 semestre ou participante do Programa Ciência sem Fronteiras (15 pontos por semestre) – **MÁXIMO 30 pontos** | |
| Experiência de monitoria por no mínimo 1 semestre (5 pontos por semestre) – **MÁXIMO 20 pontos** | |
| Prêmios ou Menção honrosa na área acadêmica (5 pontos por prêmio) – **MÁXIMO 20 pontos** | |
| Experiência de organização de eventos e ações de extensão (3 pontos por evento) – **MÁXIMO 15 pontos** | |
| **PONTUAÇÃO TOTAL** | |

***Avaliação do Currículo***

Nota final da avaliação do currículo do(a) candidato(a) = (PONTUAÇÃO TOTAL X 2) / 100

## ANEXO V

## PPG PSICO

## FOLHA DE ROSTO IDENTIFICADA

### Proposta de Projeto de Pesquisa

| | |
|---|---|
| **Nome do(a) candidato(a):** | |
| **Nome do(a) potencial orientador(a):** | |
| **Linha de pesquisa:** | |
| **Título:** | |

## ANEXO VI

## PPG PSICO

## ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

**Processo Seletivo 2021**

A proposta de pesquisa do(a) candidato(a), a ser apresentada como um resumo expandido, será analisada através de uma ficha de avaliação pormenorizada em termos de cada quesito solicitado para a sua redação (ANEXO VII). Dois(duas) examinadores(as), de forma independente, avaliarão a proposta de projeto e atribuirão as notas na ficha, conforme os critérios estabelecidos. Em caso de discrepância entre os(as) dois(duas) examinadores(as), um(a) terceiro(a) examinador(a) realizará uma avaliação independente e atribuirá nota. A nota final do(a) candidato(a) na análise da Proposta de Projeto de Pesquisa será obtida pela média aritmética das notas emitidas por cada examinador(a) (dois/duas) na ficha de avaliação, conforme a fórmula apresentada no ANEXO VII.

### Orientações sobre a Elaboração da Proposta de Projeto de Pesquisa

Elabore sua proposta de projeto de pesquisa seguindo as orientações disponibilizadas neste documento. Os documentos que não estiverem adequados aos padrões solicitados não serão aceitos e ocasionarão a exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo.

As seções solicitadas devem ser obrigatoriamente apresentadas na sua proposta. Para a redação da proposta de projeto, você deve utilizar o template do projeto (ANEXO VI) e seguir rigorosamente o número de linhas/caracteres com espaços, conforme indicado nesse documento. O documento está formatado com base nos seguintes parâmetros, que deverão ser mantidos para a submissão: folha A4, margens padronizadas de 2,0 cm em todas as direções. O preenchimento das seções deve ser em Fonte Arial 11, espaçamento 1,0 cm, sem negrito, e alinhamento justificado do texto.O conteúdo de cada seção do projeto deve contemplar os critérios de avaliação especificados na ficha de avaliação pormenorizada do projeto, conforme o ANEXO VII. As normas técnicas a serem seguidas para as referências (que devem ser listadas no texto e ao final da Proposta) são aquelas do Manual da APA 6ª edição.

**Leituras sugeridas para a elaboração do projeto:**

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto.** 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
DESLANDES, S. F. O projeto de pesquisa como exercício científico e artesanato intelectual. In: MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método, criatividade.** 34.ed. Petrópolis: Vozes, 2015. p. 31-60. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
MOTTA-ROTH, D.; HENDGES, G. R. Projeto de pesquisa. In: _____. **Produção textual na universidade.** São Paulo: Parábola Editorial, 2010. p. 51-64. 14

**Proposta de Projeto de Pesquisa**

**Linha de pesquisa:**

**Título:**

**Introdução**
(máximo 30 linhas – 2.900 caracteres com espaço)

**Objetivo geral** (máximo 5 linhas – 500 caracteres com espaço)**:**

**Objetivos específicos** (máximo 6 linhas – 600 caracteres com espaço)**:**

**Problema/questão de pesquisa** (máximo 4 linhas – 400 caracteres com espaço)**:**

## Método

**Delineamento do estudo** (máximo 3 linhas – 300 caracteres com espaço)**:**

**Participantes (apresentar quem são, quantos(as) são e os critérios para sua definição)** (máximo 6 linhas – 600 caracteres com espaço)**:**

**Instrumentos** (máximo 6 linhas – 600 caracteres com espaço)**:**

**Procedimentos de coleta de dados** (máximo 8 linhas – 800 caracteres com espaço)**:**

**Procedimentos de análise de dados** (máximo 8 linhas – 800 caracteres com espaço)**:**

**Aspectos éticos** (máximo 5 linhas – 500 caracteres com espaço)**:**

**Cronograma**
(máximo de 12 atividades distribuídas no período de 1 ano)

| | **Mês** | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Atividades** | **1** | **2** | **3** | **4** | **5** | **6** | **7** | **8** | **9** | **10** | **11** | **12** |
| 1. | | | | | | | | | | | | |
| 2. | | | | | | | | | | | | |
| 3. | | | | | | | | | | | | |
| 4. | | | | | | | | | | | | |
| 5. | | | | | | | | | | | | |
| 6. | | | | | | | | | | | | |
| 7. | | | | | | | | | | | | |
| 8. | | | | | | | | | | | | |
| 9. | | | | | | | | | | | | |
| 10. | | | | | | | | | | | | |
| 11. | | | | | | | | | | | | |
| 12. | | | | | | | | | | | | |

**Referências** (máximo 10 referências)

## ANEXO VII

## PPG PSICO

## FICHA DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

**Processo Seletivo 2021**

***Critérios de Avaliação***

### FICHA DE CRITÉRIOS PORMENORIZADA

| | Projeto de pesquisa | Amplitude de nota | Nota obtida |
|---|---|---|---|
| **I** | **ASPECTOS GERAIS** | | |
| 1 | O projeto está alinhado com a proposta do PPG Psicologia e Saúde UFCSPA e a linha de pesquisa escolhida. | 0-5 | |
| 2 | O projeto contempla todos os aspectos solicitados. | 0-5 | |
| | **TOTAL I** | **0-10** | |
| **II** | **TÍTULO** | | |
| 3 | O título enuncia as principais variáveis do estudo. | 0-5 | |
| | **TOTAL II** | **0-5** | |
| **III** | **INTRODUÇÃO** | | |
| 4 | A redação é clara e coerente com a fundamentação do estudo. | 0-1 | |
| 5 | Apresenta exposição da importância social e científica do fenômeno em estudo na atualidade. | 0-2 | |
| 6 | Apresenta possíveis contribuições do estudo para a área investigada. | 0-2 | |
| 7 | Aborda os principais conceitos que sejam necessários ao entendimento do texto. | 0-2 | |
| 8 | Apresenta justificativa para a realização da pesquisa com base em outros estudos. | 0-2 | |
| 9 | As bases teóricas são atualizadas. | 0-1 | |
| | **TOTAL III** | **0-10** | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **IV** | **OBJETIVOS** | | |
| 10 | O objetivo geral e os específicos estão relatados de forma adequada e concisa. | 0-5 | |
| 11 | Os objetivos referem-se ao que se pretende alcançar com o estudo. | 0-5 | |
| 12 | Os objetivos incluem critérios claros que permitem identificar seu alcance ao final do estudo. | 0-5 | |
| 13 | Os objetivos específicos contribuem para o alcance do objetivo geral do estudo. | 0-5 | |
| | **TOTAL IV** | **0-20** | |
| **V** | **PROBLEMA/QUESTÃO DE PESQUISA** | | |
| 14 | O problema/questão de pesquisa está embasado teoricamente. | 0-10 | |
| 15 | O problema/questão de pesquisa está alinhado com os objetivos do estudo. | 0-10 | |
| | **TOTAL V** | **0-20** | |
| **VI** | **MÉTODO** | | |
| 16 | O tipo de pesquisa apresenta vinculação adequada com os objetivos e o problema/questão de pesquisa. | 0-3 | |
| 17 | O delineamento do estudo permite responder ao problema proposto. | 0-2 | |
| 18 | Os participantes estão devidamente apresentados, considerando a abordagem do estudo, em termos de descrição, quantidade e critérios de escolha. | 0-2 | |
| 19 | As técnicas e instrumentos de coleta de dados são coerentes com o tipo de estudo. | 0-2 | |
| 20 | São apresentadas informações sobre a validade dos instrumentos propostos. | 0-2 | |
| 21 | Os instrumentos são adequados ao público-alvo do estudo. | 0-2 | |
| 22 | Os procedimentos de coleta de dados permitem considerar a viabilidade do estudo. | 0-2 | |
| 23 | Os procedimentos de análise de dados são coerentes com os objetivos, os participantes e os instrumentos utilizados. | 0-3 | |
| 24 | O estudo está adequadamente pensado em termos de seus aspectos éticos, com base nas resoluções vigentes. | 0-2 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **TOTAL VI** | **0-20** | |
| **VII** | **CRONOGRAMA** | | |
| 25 | As atividades contempladas no cronograma são coerentes com a execução do projeto. | 0-2 | |
| 26 | As atividades contempladas no cronograma estão coerentes com o dimensionamento do tempo para a realização do estudo. | 0-3 | |
| | **TOTAL VII** | **0-5** | |
| **VIII** | **REFERÊNCIAS** | | |
| 27 | Todas as referências utilizadas no projeto constam na lista final. | 0-2 | |
| 28 | A citação das referências ao longo do texto e na lista de referências está adequada às normas técnicas. | 0-3 | |
| | TOTAL VIII | **0-5** | |
| **IX** | **APRESENTAÇÃO NORMATIVA DO PROJETO** | | |
| 29 | O projeto cumpre com o número máximo de linhas e caracteres estipulados para cada critério. | 0-2 | |
| 30 | O projeto está adequadamente redigido em termos de linguagem científica, com parágrafos e frases claras, que permitem a compreensão e possibilitam a fluidez da leitura do projeto. | 0-3 | |
| | **TOTAL IX** | **0-5** | |
| **TOTAL PROJETO (SOMAR TOTAIS PARCIAIS I A IX)** | | **0-100** | |

***Avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa***

Nota final da proposta de projeto de pesquisa do(a) candidato(a):

$$\frac{[\text{Nota Avaliador(a) 1 / 10}] + [\text{Nota Avaliador(a) 2 / 10}]}{2}$$

## ANEXO VIII

## PPG PSICO

## FICHA DE ANÁLISE DA ENTREVISTA ONLINE

**Processo Seletivo 2021**

Nome do(a) candidato(a):_____
Orientador(a) pretendido(a): _____

**INSTRUÇÕES**
- Pontuar as respostas do(a) candidato(a) às perguntas abaixo com até no máximo 10 pontos, conforme notas parciais;
- A nota final para esta etapa será calculada pela média das notas fornecidas pelos(as) dois(duas) avaliadores(as);
- Iniciar a entrevista por uma identificação verbal do(a) candidato(a), incluindo o nome completo, o(a) potencial orientador(a) para a qual ele(a) está concorrendo, bem como o dia e horário de início da entrevista;
- Registrar (gravar) todo o período de entrevista a partir da apresentação/identificação do(a) candidato(a).

**TEMAS**

1) Currículo/Atuação Profissional (até 2.0 pontos)

| *Critérios para avaliar a resposta verbal do(a) candidato(a)* | *Pontuação* |
|---|---|
| Aproximação com atividades de pesquisa e/ou docência (até 0,5 pontos) | |
| Experiências profissionais no tema ou abordagem pretendida (até 0,5 pontos) | |
| Aproximação com tema/área do(a) orientador(a) (até 1,0 ponto) | |
| **TOTAL QUESITO 01 (0-2,0)** | |

2) Disponibilidade e Motivação (até 2.0 pontos)

| *Critérios para avaliar a resposta verbal do(a) candidato(a)* | *Pontuação* |
|---|---|

| | |
|---|---|
| Identificação com processos de pesquisa (até 0,5 pontos) | |
| Motivação para as atividades do Mestrado (até 0,5 pontos) | |
| Disponibilidade e organização para as atividades do Mestrado (remoto e/ou presencial) (até 0,5 ponto) | |
| Prioridade para as atividades de mestrado (0,5) | |
| **TOTAL QUESITO 02 (0-2,0)** | |

3) Defesa da Proposta de Projeto de Pesquisa (até 6,0 pontos)

| *Critérios para avaliar a resposta verbal do(a) candidato(a)* | *Pontuação* |
|---|---|
| Apresentação de justificativa da proposta de projeto de pesquisa (até 0,5 ponto) | |
| Domínio sobre as bases teóricas e epistemológicas da proposta de pesquisa (até 1.0 ponto) | |
| Justificativa da escolha da abordagem metodológica (até 0,5 pontos) | |
| Hipóteses teórica e/ou empírica de resultados (até 0,5 pontos) | |
| Domínio da temática abordada na proposta de projeto de pesquisa (até 1,5 pontos) | |
| Domínio dos procedimentos metodológicos da proposta de projeto de pesquisa (até 1,5 pontos) | |
| Acesso à população em estudo (até 0,5 pontos) | |
| **TOTAL QUESITO 03 (0-6,0)** | |

| | |
|---|---|
| **TOTAL GERAL (SOMAR PONTUAÇÃO QUESITO 1 + 2 + 3) (0-10,0)** | |

***Avaliação da Entrevista***

Nota Final do(a) candidato(a) = média de notas dos avaliadores(as) (somar Total Geral Avaliador(a) 01 + Total Geral Avaliador(a) 02 / 02) _____

Nomes dos(as) avaliadores(as)
1) _____ _____
2) _____ _____

## EDITAL 03/2021

## EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS

1. PREÂMBULO

1.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPGBio), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado.

1.2 Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

1.3 Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: biociencias@ufcspa.edu.br e/ou no endereço eletrônico do PPG-Biociências: https://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/biociencias/inscricao-e-selecao

2. DAS BOLSAS

2.1 O PPGBio dispõe de cota limitada de bolsas de estudo. A distribuição das bolsas obedecerá aos critérios definidos neste edital.

2.2 Para as bolsas de mestrado, o prazo de duração da bolsa é de até 24 meses. Para as bolsas de doutorado, o prazo de duração da bolsa é de até 48 meses, dependendo da disponibilidade financeira dos recursos da Universidade e da disponibilidade de cotas pela CAPES ou CNPq.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas de 22 a 30 de junho, mediante o envio dos documentos exigidos no item 3.2 deste edital. O candidato deverá acessar o Sistema de Bolsas da UFCSPA, no endereço https://processoseletivo.ufcspa.edu.br/, e realizar seu login a fim de proceder à inscrição no Processo seletivo para bolsas de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências.

3.2 Documentos necessários para a inscrição:

3.2.1 Ficha de inscrição do candidato (estudante) (Anexo I);

3.2.2 Cópia de documento de identificação com foto válido no Brasil;

3.2.3 Cópia de diploma de graduação ou declaração de possível colação de grau;

3.2.4 Carta com aceite do orientador, informando que está ciente de que o aluno fará a seleção para a bolsa (Anexo II);

3.2.5 Currículo Lattes documentado do candidato. As cópias simples das certificações deverão ser entregues em arquivo único em formato .PDF, obedecendo à ordem da Barema (Anexo III);

3.2.6 Barema preenchida (Anexo III);

3.2.7 Declaração para o processo seletivo (Anexo IV).

3.2.8 Projeto de pesquisa, com no máximo 15 páginas sem considerar capa, folha de rosto, sumário, referências bibliográficas e anexos. O projeto de pesquisa deverá seguir as orientações disponíveis em: https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/biociencias/arquivos (Projeto).

3.2.9 Se aplicável, o comprovante de fomento do projeto poderá ser enviado junto aos demais documentos.

3.3 O candidato e o orientador, ao apresentarem a documentação requerida, responsabilizam-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.4 A homologação da candidatura está atrelada à entrega da documentação (conforme itens 3.2), sendo o não cumprimento desse item de caráter eliminatório.

3.5 As inscrições implicam no reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições previstas neste Edital.

## 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão avaliadora composta por, no mínimo, 3 membros, designada pela Comissão Coordenadora do PPGBIO especificamente para este fim.

4.2 A seleção dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios:

4.2.1 Análise do projeto escrito. Será atribuída nota de zero até dez, usando os critérios de avaliação descritos no Anexo V.

4.2.2 Análise de Currículo Lattes do candidato, conforme Barema (Anexo III) e documentos comprobatórios entregues no momento da inscrição.

4.2.3 Avaliação da defesa do projeto, conforme itens descritos no Anexo VI. A defesa pública do projeto será realizada entre os dias 12 e 23 de julho de 2021 através da plataforma GoogleMeet em horário definido pela comissão avaliadora. A sessão será de 45 minutos, sendo 15 minutos destinados à apresentação oral e 30 minutos para arguição pela comissão avaliadora. Durante a apresentação e defesa a câmera do candidato deverá permanecer aberta. Havendo intercorrências, a banca terá autonomia para avaliar especificamente cada situação. Ao candidatar-se ao processo seletivo, o candidato concorda com a gravação da etapa descrita no item 4.2.3.

4.3 A nota final será constituída pela análise do projeto científico (peso 30), Currículo Lattes do candidato (peso 30) e defesa do projeto pelo candidato (peso 40).

4.4 Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete), considerando os pesos de cada etapa conforme descritos nos itens 4.2 e 4.3.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação dos candidatos aprovados para concessão das bolsas de Mestrado e Doutorado far-se-á pela ordem decrescente das notas finais, de acordo com o número de bolsas disponíveis para o PPGBio.

5.2 Em caso de empate, será considerada a nota mais alta obtida na avaliação do projeto (média das notas do projeto escrito e defesa do projeto) para fins classificatórios.

5.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de bolsas.

5.4 As bolsas poderão ser implementadas apenas mediante comprovação da finalização do curso de graduação. Para o Doutorado, caso o aluno tenha realizado o mestrado no PPGBio, a bolsa somente poderá ser implementada caso o aluno tenha concluído o mestrado.

## 6. DO CRONOGRAMA

| | |
|---|---|
| Período de inscrições | 22/06/2021 – 30/06/2021 |
| Publicação das inscrições homologadas | 02/07/2021 |
| Período para recurso das inscrições homologadas | até 06/07/2021 |
| Publicação da composição da comissão avaliadora | 08/07/2021 |

| | |
|---|---|
| Publicação das inscrições homologadas após período de recurso | 08/07/2021 |
| Análise dos projetos escritos e do currículo | 12/07/2021 – 23/07/2021 |
| Apresentação pública dos projetos | 12/07/2021 – 23/07/2021 |
| Divulgação do resultado preliminar | 03/08/2020 |
| Período para recurso e avaliação | Até 05/08/2021 |
| Homologação do resultado final | 06/08/2021 |

6.1 Os comunicados serão divulgados no site institucional: http://ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/biociencias/inscricao-e-selecao

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências é soberana para os julgamentos de todas as etapas e para a elaboração das pontuações pertinentes ao presente processo seletivo.

7.2 Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.3 Em caso de recursos, os mesmos devem ser encaminhados para o email biociencias@ufcspa.edu.br dentro dos prazos estabelecidos no cronograma.

7.4 Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências.

7.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

7.6 A partir da data de divulgação do resultado final da seleção, este edital terá vigência de seis (06) meses renovável por mais seis (06) meses, a critério da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências.

Porto Alegre, 21 de junho de 2021.

**Marilu Fiegenbaum**
Coordenadora do PPG Biociências

**Dinara Jaqueline Moura**
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

**1. DADOS PESSOAIS (Preenchimento Obrigatório)**

| | |
|---|---|
| Nome: | |
| Data de Nascimento: | |
| CPF (brasileiros) ou Passaporte (estrangeiros): | |
| Carteira de Identidade: | Órgão e data de emissão: |
| Endereço: | |
| Cidade: | CEP: |
| E-mail: | Telefone: |
| Lattes (colocar link para o Lattes ou similar): | |
| ORCID: | |

**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**Graduação:**

| |
|---|
| Curso: |
| Instituição: |
| Ano de Conclusão: |

**Pós-Graduação:**

| |
|---|
| Curso: |
| Instituição: |
| Nível: ( ) Lato sensu ( ) Mestrado |
| Bolsa: ( ) CNPq ( ) CAPES ( ) FAPERGS ( ) Outras |
| Orientador: |
| Ano de Conclusão: |

**Estágio e bolsa:**

| |
|---|
| Estágio 1: |
| Bolsa: ( ) CNPq ( ) PIBIC/CNPq ( ) FAPERGS ( ) Outras |
| Período: |
| Orientador: |
| Estágio 2: |
| Bolsa: ( ) CNPq ( ) PIBIC/CNPq ( ) FAPERGS ( ) Outras |
| Período: |
| Orientador: |

**3. PROJETO DE PESQUISA E ORIENTADOR:**

| |
|---|
| Título: |
| Linha de pesquisa do PPGBIO:<br>( ) Estudos funcionais e estruturais de moléculas com potencial biotecnológico<br>( ) Estudo integrado dos mecanismos biológicos envolvidos nas doenças crônicas multifatoriais<br>( ) Genética Humana<br>( ) Neurobiologia celular e molecular |
| Nome do orientador: |
| Nome do coorientador (se houver): |

**4. CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO (NO MÁXIMO 1.000 CARACTERES COM ESPAÇO)**

Data:_____

Assinatura do candidato:_____

## ANEXO II – CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Porto Alegre, ___ de _____ de 20____.

Ao Programa de Pós-Graduação em Biociências
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Prezados Senhores

Venho, por meio desta, apresentar (nome) como candidato(a/o) ao Mestrado/Doutorado deste programa e declarar minha concordância em ser seu(sua) orientador(a) de dissertação/tese, desenvolvendo o projeto intitulado (título do projeto), dentro da linha de pesquisa (nome da linha) do PPGBio. Declaro que possuo as condições necessárias para o desenvolvimento do projeto proposto de dissertação/tese.

Atenciosamente,

_____

ASSINATURA DO ORIENTADOR

## ANEXO III - BAREMA

| QUESITOS | PONTUAÇÃO |
|---|---|
| **Títulos Acadêmicos** | |
| **1.** Título de Mestre (20 pontos) e/ou Especialista e/o Residência (10 pontos) – MÁXIMO 30 pontos | |
| **Atividades Científicas ou Técnicas** | |
| **2.** Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas indexadas (ou com aceite por escrito), quando 1º ou último autor .<br>IF >= 4 - 20 pontos<br>IF 2,0 - 3,99 - 15 pontos<br>IF 0,5 a 1,99 - 10 pontos<br>indexada sem fator de impacto ou IF até 0,49 - 5 pontos | |
| **3.** Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas indexadas (ou com aceite por escrito), quando co-autor<br>IF >= 4 - 15 pontos<br>IF 2,0 - 3,99 - 10 pontos<br>IF 0,5 a 1,99 - 5 pontos<br>indexada sem fator de impacto ou IF até 0,49 - não pontua | |
| **4.** Capítulo de livro (nacional 5 pontos e internacional 10 pontos por capítulo) | |
| **5.** Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo publicado em anais (3 pontos por pôster) – MÁXIMO 15 pontos. O trabalho será pontuado apenas uma vez (como pôster ou como resumo) | |
| **6.** Apresentação oral ou tema livre em congresso científico ou de extensão (5 pontos por apresentação) – MÁXIMO 15 pontos | |
| **7.** Participação como ouvinte em eventos científicos ou de extensão (1 ponto por participação) – MÁXIMO 10 pontos | |
| **8.** Estágio de iniciação científica ou de extensão, com ou sem bolsa, por no mínimo 1 semestre e/ou estágio de outra natureza que não curriculares pelo mesmo período (10 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos | |
| **9.** Bolsista PID, PET, REUNI, CAPES/CNPq, apoio técnico, Desenvolvimento Tecnológico, Extensão e Extensão Inovadora por no mínimo 1 semestre (10 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos | |
| **10.** Estágio extracurricular no exterior na área acadêmica por no mínimo 1 semestre ou participante do Ciência sem Fronteiras (15 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos | |
| **Atividades Relacionadas ao ensino** | |
| **11.** Experiência docente nível médio na área das ciências por no mínimo 1 semestre (12 pontos por semestre) – MÁXIMO 24 pontos | |
| **12.** Experiência docente nível superior por no mínimo 1 semestre (15 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos | |
| **13.** Monitoria por no mínimo 1 semestre (5 pontos por semestre) – MÁXIMO 15 pontos | |
| **14.** Prêmios ou Menção Honrosa na área acadêmica (5 pontos por prêmio) – MÁXIMO 15 pontos | |
| **15.** Orientação e/ou co-orientação de TCC e/ou especialização, bolsista de iniciação científica ou tecnológica (3 pontos) – MÁXIMO 15 pontos | |
| **16.** Participação em banca examinadora (1 ponto por participação) – MÁXIMO 10 pontos | |
| **Outros** | |
| **19.** Cursos de extensão ministrados (com no mínimo 5h de duração cada/1 ponto para cada 5 horas) – MÁXIMO 20 pontos | |
| **20.** Organização de evento (3 pontos por evento) – MÁXIMO 09 pontos | |
| ***TOTAL*** | |

*Revistas indexadas nas bases Scopus, Web of Science, PubMed

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO ACEITE DOS TERMOS DO EDITAL E TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGBIO

Declaro ter conhecimento de que a posição que eventualmente eu venha a conquistar no processo classificatório para distribuição de bolsa de estudo pelo Programa de Pós-graduação em Biociências – PPGBio da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), em nenhuma instância, pode ser interpretada como garantia de concessão da referida bolsa.

Em caso de concessão de bolsa:

1) estou ciente de que a distribuição será de acordo com o ordenamento no processo classificatório em questão. Ainda, declaro que estou ciente do formato das etapas do processo classificatório.

2) me comprometo a me dedicar ao PPGBio (40 h semanais). Ao receber a bolsa estarei assumindo o compromisso de concluir o mestrado ou doutorado no prazo (24 ou 48 meses respectivamente).

3) estou ciente de que na impossibilidade de concluir o Curso ou abandono o Programa informará a agência financiadora e esta exigirá o ressarcimento dos valores pagos com juros e correção monetária.

Porto Alegre, ___ de _____ de 20____.

Nome do candidato por extenso e assinatura

## ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO – PROJETO DE PESQUISA

**IDENTIFICAÇÃO**
Nome do Aluno:
Projeto:

**AVALIAÇÃO DO PROJETO**
(Atribuir nota de zero a 10 em cada item)

| Quesitos | Peso | Nota | Observações |
|---|---|---|---|
| **1. Apresentação/estrutura formal do projeto de pesquisa:**<br>a) Apresenta redação e linguagem adequada.<br>b) Fundamentação teórica atualizada (considerando referências-chave na área) e compatível com o tema. | **0,2** | | |
| **2. Mérito científico:**<br>a) Apresenta claramente o problema e a pergunta/hipótese de pesquisa.<br>b) Apresenta originalidade com aplicabilidade teórico-prática.<br>c) Apresenta relevância para o desenvolvimento científico. | **0,3** | | |
| **3. Objetivos:**<br>a) Os objetivos gerais e específicos são apresentados claramente, de forma delimitada.<br>b) Os objetivos apresentam coerência com a justificativa e a pergunta da pesquisa. | **0,1** | | |
| **4. Metodologia e cronograma:**<br>a) A metodologia descrita é adequada para atingir os objetivos propostos.<br>b) Existem informações suficientes sobre a área de estudo, delineamento, cenário, participantes, amostra, instrumento de pesquisa, coleta de dados, análise, tratamento estatístico, entre outros.<br>c) apresenta plena viabilidade de execução | **0,25** | | |
| **5. Resultados, impactos e desafios**<br>a) Contribuição científica e/ou tecnológico na área.<br>b) Planejamento alternativo para a pergunta/hipótese de pesquisa. | **0,15** | | |

## ANEXO VI - FICHA DE AVALIAÇÃO – APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

**IDENTIFICAÇÃO**
Nome do Aluno:
Projeto:

**AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA**
(Atribuir nota de zero a 10 em cada item)

| **Quesitos** | **Peso** | **Nota** | **Observações** |
|---|---|---|---|
| Apresentação possui racional definido e as informações são apresentadas de forma clara | **0,2** | | |
| Apresentação contempla os itens principais descritos no projeto enviado (INCLUIR TÍTULOS DOS TÓPICOS) | **0,2** | | |
| O candidato demonstra domínio sobre o projeto e segurança ao ser indagado a respeito da proposta de trabalho | **0,2** | | |
| O candidato emprega linguagem adequada ao apresentar e responder questionamentos | **0,2** | | |
| O candidato demonstra conhecimento sobre a viabilidade de execução e estratégias alternativas | **0,2** | | |
| **Média** | | | |

## HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - PRELIMINAR

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

Torno pública a lista preliminar dos candidatos que tiveram a sua inscrição homologada, em atendimento ao Edital nº 03/2021, de 21 de junho de 2021, no Processo Seletivo para bolsas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências.

Mestrado
• Amanda Herter
• Bianca de Oliveira Schinoff
• Mônica Silva Alves

Doutorado
• Andressa Fernandes Pivato
• Jeferson Jantsch

Inscrições não homologadas:

Os candidatos relacionados abaixo não tiveram suas inscrições homologadas pelos seguintes motivos:

| Nome completo do candidato | Item do Edital não atendido |
|---|---|
| Nicolly Espindola Gelsleichter | Não atendimento ao item 3.2.1. Foi anexada outra ficha de inscrição do candidato, que não a indicada no edital (Anexo I). |

*Documento assinado eletronicamente por Marilu Fiegenbaum, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências, em 05/07/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.*

## HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - FINAL

Porto Alegre, 08 de julho de 2021.

Torno pública a lista final dos candidatos que tiveram a sua inscrição homologada, em atendimento ao Edital nº 03/2021, de 21 de junho de 2021, no Processo Seletivo para bolsas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências.

Mestrado
• Amanda Herter
• Bianca de Oliveira Schinoff
• Mônica Silva Alves
• Nicolly Espindola Gelsleichter

Doutorado
• Andressa Fernandes Pivato
• Jeferson Jantsch

## RETIFICAÇÃO EDITAL PPG-BIO Nº 3/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPGBIO) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) torna pública a retificação do Edital nº 03/2021 de 21 de junho de 2021, conforme indicado abaixo:

1. No item 7.3., onde se lê: Em caso de recursos, os mesmos devem ser encaminhados para o email biociencias@ufcspa.edu.br dentro dos prazos estabelecidos no cronograma.

Leia-se: Em caso de recursos, os mesmos devem ser encaminhados PELO Sistema de Bolsas da UFCSPA, no endereço https://processoseletivo.ufcspa.edu.br/, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

**Marilu Fiegenbaum**
Coordenadora do PPG Biociências

**Dinara Jaqueline Moura**
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

## COMISSÃO AVALIADORA

Porto Alegre, 08 de julho de 2021.

Torno pública a Comissão Avaliadora para ao Edital nº 03/2021, de 21 de junho de 2021, no Processo Seletivo para bolsas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências:

- Profa. Marilu Fiegenbaum, Coordenadora do PPGBio;

- Prof. Pedro Alves d'Azevedo, Docente Permanente do PPGBio;

- Profa. Melissa Medeiros Markoski, Docente Permanente do PPGBio;

- Prof. Tiago Espinosa de Oliveira, Professor do Departamento de Farmacociências – UFCSPA.

**Marilu Fiegenbaum**
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências

**EDITAL 01/2021**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - MESTRADO PROFISSIONAL**

**PROCESSO SELETIVO**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem, **para vagas do ingresso regular.** O programa foi autorizado pela Resolução 10/2014 – CONSUN/UFCSPA e recomendado pela CAPES em 10 de abril de 2015 (Proposta nº 617/2014).

## 1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO DO CURSO

O Mestrado Profissional em Enfermagem tem como objetivo qualificar os profissionais enfermeiros para a oferta e gestão do cuidado nos diferentes níveis de atenção em saúde, por meio da produção, consumo e aplicação de conhecimento, tecnologias e práticas inovadoras em consonância com as demandas sociais e dos serviços. Além disso, objetiva a capacitação de profissionais para a implementação do conhecimento atualizado e da metodologia científica para propor intervenções que atendam às necessidades ou problemas da prática profissional. A partir do compromisso do curso e do profissional com o Sistema Único de Saúde, espera-se promover a articulação entre os saberes acadêmico e profissional para a qualificação das práticas de saúde aos usuários, tanto em nível individual quanto coletivo.

## 2. DAS LINHAS DE PESQUISA, ORIENTADORES E VAGAS

O PPGENF conta com uma área de concentração e duas linhas de pesquisa. O número total de vagas ofertadas será de 09, distribuídas por orientador, conforme descrito no Quadro 1.

| |
|---|
| **Área de Concentração:** Enfermagem |
| **Linha 1: Práticas inovadoras e tecnologias de enfermagem na atenção à saúde.** |

| | | |
|---|---|---|
| Propõe-se a instrumentalizar o processo de cuidar considerando seus aspectos históricos, contemporâneos e éticos. Abrange o desenvolvimento, a utilização e/ou inovação de recursos tecnológicos e modelos do processo de cuidar nas diferentes etapas do ciclo vital. | | |
| **Orientadores** | **E-mail** | **Vagas** |
| Débora Fernandes Coelho | deborafe@ufcspa.edu.br | 02 |
| Eliane Rabin | elianer@ufcspa.edu.br | 01 |
| Filipe Santana da Silva | filipe@ufcspa.edu.br | 01 |
| Karin Viegas | karinv@ufcspa.edu.br | 01 |
| Rita Catalina Aquino Caregnato | ritac@ufcspa.edu.br | 01 |
| **Linha 2: Redes de atenção à saúde e gestão do cuidado de enfermagem.** Abrange intervenções para fortalecimento das redes, atenção no contexto do Sistema Único de Saúde, das políticas públicas e da gestão do cuidado de enfermagem nos diferentes cenários de prática. Engloba intervenções para o fortalecimento de processos organizacionais e avaliação das tecnologias em saúde. | | |
| **Orientadores** | **E-mail** | **Vagas** |
| Adriana Aparecida Paz | adrianap@ufcspa.edu.br | 02 |
| Ana Cristina Wesner | cristinawesner@ufcspa.edu.br | 01 |
| Annie Jeanninne Bisso Lacchini | annieb@ufcspa.edu.br | 01 |
| Carine Raquel Blatt | carineblatt@ufcspa.edu.br | 01 |

**Quadro 1:** Área de concentração, linhas de pesquisa e docentes do PPGENF.

As áreas temáticas de cada professor orientador para vagas estão descritas no Quadro 2.

| | |
|---|---|
| **Área de Concentração:** Enfermagem | |
| **Linha 1. Práticas inovadoras e tecnologias de enfermagem na atenção à saúde:** Propõe-se a instrumentalizar o processo de cuidar, considerando seus aspectos históricos, contemporâneos e éticos. Abrange o desenvolvimento, a utilização e/ou inovação de recursos tecnológicos e modelos do processo de cuidar nas diferentes etapas do ciclo vital. | |
| **Orientadores** | **Áreas temáticas** |
| Débora Fernandes Coelho | Práticas de cuidado à saúde das mulheres no ciclo vital; Perspectivas de gênero e sexualidade. |
| Eliane Rabin | Atenção integral a mulher com câncer ginecológico e família; consulta de enfermagem e a sistematização da assistência; pesquisa tecnológica; práticas integrativas, complementares e espiritualidade; grupos. |
| Filipe Santana da Silva | Aplicação das tecnologias computacionais em problemas da saúde e da enfermagem; Doenças Infecciosas e Parasitárias; Processamento, análise e interpretação de dados em saúde utilizando terminologias e ontologias biomédicas; Padrões para Interoperabilidade em Saúde; |

| | |
|---|---|
| | Saúde Móvel; Saúde Digital; Sistemas de Informação; Protocolos e diretrizes para a enfermagem para a aplicação em Telessaúde; Tele-enfermagem; Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde (S-RES). |
| Karin Viegas | Protocolos e diretrizes clínicas; Pesquisa tecnológica (aplicativos e software); Pesquisa implementação; Envelhecimento; Doenças crônicas não transmissíveis. Aplicação e avaliação de tecnologias em saúde; emergência; trauma. |
| Rita Catalina Aquino Caregnato | Educação na área da saúde; Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização; Controle e Prevenção de Infecções; Cuidado de enfermagem e processos em intensivismo; Enfermagem perioperatória; Segurança do paciente na assistência hospitalar. |

**Quadro 2:** Áreas temáticas de cada professor orientador.

| **Linha 2. Redes de atenção à saúde e gestão do cuidado de enfermagem:** Abrange intervenções para fortalecimento das redes, atenção no contexto do Sistema Único de Saúde, das políticas públicas e da gestão do cuidado de enfermagem nos diferentes cenários de prática. Engloba intervenções para o fortalecimento de processos organizacionais e avaliação das tecnologias em saúde. | |
|---|---|
| **Orientadores** | **Áreas temáticas** |
| Adriana Aparecida Paz | Saúde do trabalhador; Gestão do cuidado; Educação em enfermagem; Vigilância em saúde; Aplicativos Móveis; Tecnologias em saúde. |
| Ana Cristina Wesner | Psicoeducação para pacientes e familiares com transtornos mentais. Práticas de cuidado em saúde mental nas diferentes etapas do ciclo vital. Saúde mental na atenção primária, secundária e terciária. Atenção à saúde do indivíduo e da família em sofrimento psíquico. |
| Annie Jeanninne Bisso Lacchini | Reinserção social do indivíduo em sofrimento psíquico e sua família; Saúde Mental na Atenção Básica; Políticas Públicas em Saúde Mental; Cuidado em Saúde Mental no uso e abuso de crack, álcool e outras drogas; Atenção à saúde do indivíduo em sofrimento psíquico e sua família. |
| Carine Raquel Blatt | Avaliação de Serviços de Saúde, Avaliação Econômica em Saúde; Assistência ao paciente com doenças crônicas. Segurança do paciente. |

**Quadro 2:** Áreas temáticas de cada professor orientador.

## 3. DAS VAGAS

O número total de vagas ofertadas no presente edital será de 9 (nove), distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa: Práticas inovadoras e tecnologias de enfermagem na atenção à saúde e Redes de atenção à saúde e gestão do cuidado de enfermagem, distribuídas conforme o Quadro 1 deste Edital. O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a disponibilidade e aceite dos orientadores (Anexo 7), que deverão ser contatados por e-mail.

**4. DA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO**

A trajetória curricular compreende um período de formação com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, durante os quais o mestrando deverá integralizar 24 (vinte e quatro) créditos, sendo 18 (dezoito) em disciplinas obrigatórias e eletivas, e 6 (seis) no Trabalho de Conclusão de Curso. Cada crédito equivale a 15 horas.

**5. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas no Sistemas de Processos Seletivos da UFCSPA no endereço: https://processoseletivo.ufcspa.edu.br/menu/ com o envio da documentação requerida e anexada no formato pdf, no período de 05/07/2021 a 25/07/2021 às 23h59.

O PPGENF não se responsabilizará por problemas de conexão, compatibilidade ou atrasos de qualquer ordem que impossibilitem o envio da documentação de inscrição dentro do prazo.

O candidato, ao encaminhar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**Documentos necessários para a inscrição:**

Os documentos deverão estar digitalizados em formato PDF, sendo um arquivo para cada item abaixo listado, exceto o vídeo de apresentação. Para o vídeo o candidato deverá enviar o link de acesso conforme orientações do item 10.

**1 - ficha_inscrição_nome_do_candidato**: ficha de inscrição com todos os itens preenchidos – Anexo 1 do edital;

**2 - aceite_orientador_nome_do_candidato**: carta de aceite do orientador (Item 2 do Edital) de acordo com o modelo do Anexo 7 do edital;

**3 - vinc_empregaticio_nome do candidato**: comprovante de vínculo empregatício como enfermeiro (declaração do empregador institucional);

**4 - cert_regul_coren_nome_do_candidato**: certidão de regularidade como enfermeiro(a) obtida no site do Conselho Regional de Enfermagem (COREN) (obtida em julho de 2021);

**5 - diploma_grad_nome_do_candidato**: cópia do diploma de graduação em Enfermagem ou certificado de conclusão de curso superior de Enfermagem, nacional ou estrangeiro, reconhecido nos termos da lei;

**6 - anuencia_empreg_nome_do_candidato**: termo de anuência do empregador (gestor estadual ou municipal ou chefia de serviço) apontando autorização e flexibilização de horário para cursar o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Anexo 2 do edital;

**7 - curriculo_nome_do_candidato**: currículo modelo Lattes-CNPq, registrado na Plataforma Lattes do CNPq. Não serão aceitos outros modelos de currículo;

**8 - comprov_curriculo_nome_do_candidato**: comprovantes de cada um dos títulos e atividades registrados no currículo Lattes, organizados e numerados, **obrigatoriamente**, conforme a ordem dos itens apresentados no formulário de avaliação do currículo (Anexo 3 deste edital), salvos em ARQUIVO ÚNICO. A avaliação do currículo considerará as atividades desenvolvidas a partir do ano de 2016, exceto para os itens formação acadêmica e atividades profissionais;

**9 - proposta_nome**: proposta de intervenção com no **máximo 03 (três) páginas**, contendo: título; nome do candidato; orientador indicado; contextualização do tema e da problemática ou oportunidade de melhoria; descrição da intervenção ou do produto; resultado(s) esperado(s) ou contribuição para a prática profissional; referências em formato Vancouver no corpo da proposta e nas referências. Deverá ser apresentada em folha A4, com margens de 2,5 cm, fonte Arial 12, espaçamento simples, páginas numeradas;

**10 - video_nome**: vídeo de apresentação do candidato que apresente as seguintes questões: breve relato da sua trajetória profissional; o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) deseja ingressar no mestrado e exposição da sua proposta de intervenção, com duração de até 3 minutos, no

formato mp4. Esse vídeo deve ser armazenado em uma conta do candidato do Google Drive e deve ser compartilhado o link de acesso com permissão para o e-mail: mpenfermagemufcspa@gmail.com, além do envio do link em campo específico no sistema de inscrição.

**11 - termo_comp_nome**: termo de compromisso com o PPGENF (Anexo 4).

**12 - reg_nat_nome**: registro de Naturalização ou Passaporte (para estrangeiros); visto de regularidade no país, fornecido pela Polícia Federal (em caso de candidato estrangeiro);

O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros. A inscrição que estiver em desacordo com este edital, inclusive por falta de documentos e assinatura ou incompletude na Ficha de Inscrição, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato do processo seletivo e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

**6. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por docentes do curso, designada para esse fim, pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. O Processo Seletivo ocorrerá em **quatro etapas** independentes.

**1ª Etapa** (eliminatória) – Homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentaram documentação completa, atendendo às exigências deste edital. A conferência da documentação e a homologação das inscrições serão feitas pela Comissão de Seleção, após o término do prazo estipulado para inscrição, ficando o candidato responsável pela ausência de documentos obrigatórios. Assim, terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no presente Edital.

**2ª Etapa** (eliminatória) – Proposta de intervenção ou desenvolvimento de produto. A pontuação da proposta será de 0 a 10 (zero a dez). Na avaliação da proposta serão considerados os itens descritos no Anexo 6. Será considerado aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete).

**3ª Etapa** (classificatória) – Análise do currículo Lattes. A avaliação do currículo considerará as atividades desenvolvidas a partir do ano de 2016, exceto para os itens formação acadêmica e atividades profissionais. Para a análise curricular será utilizado o Formulário de Avaliação - Anexo 3.

**4ª Etapa** (classificatória) – Vídeo de apresentação conforme item X. Tempo máximo de três minutos. A pontuação da proposta será de 0 a 10 (zero a dez). Na avaliação serão considerados os itens descritos no Anexo 5.

**Classificação final**: os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em três etapas (proposta de intervenção, análise do currículo e vídeo de apresentação), sendo então calculada a média ponderada.

| **Etapas** | **Peso** |
|---|---|
| Proposta de intervenção | 5,0 |
| Currículo Lattes | 3,0 |
| Vídeo de apresentação | 2,0 |

**7. DO RESULTADO FINAL**

Serão divulgados de acordo com o calendário contido neste edital e seus anexos, no site https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/enfermagem.

A relação de nomes dos candidatos aprovados aparecerá de acordo com a classificação por orientador. Não serão fornecidas informações por e-mail e telefone. Cabe recurso somente ao final do processo seletivo.

**Cronograma do Processo Seletivo**

| **Etapas** | **Datas** |
|---|---|
| Inscrições | 05 a 25 de julho de 2021 às 23h59 |
| Homologação das inscrições | 02 de agosto 2021 |

| | |
|---|---|
| Análise das propostas de intervenção (2ª etapa) | 03 a 06 de agosto de 2021 |
| Resultado final da 2ª etapa | 06 de agosto de 2021 |
| Análise da 3ª e 4ª etapas | 09 a 13 de agosto de 2021 |
| Resultado preliminar do processo seletivo | 16 de agosto de 2021 |
| Período para recursos | 17 a 19 de agosto de 2021 |
| Resultado final | 20 de agosto de 2021 |

Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocuparem as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação por orientador e o número de vagas. Caso algum orientador não tenha preenchido sua vaga, esta poderá ser preenchida por outro candidato aprovado, conforme a ordem de classificação e afinidade com a temática proposta. Em caso de empate, o critério de desempate para os candidatos será a nota da Proposta de Intervenção (2ª Etapa).

**8. RECURSOS**

Os recursos, seguindo os preceitos da lei 9.784/98, deverão ser interpostos exclusivamente através do Sistema de Processo Seletivos da UFCSPA, dentro do período previsto no Capítulo 6 deste Edital, no endereço https://processoseletivo.ufcspa.edu.br/menu/

**9. DA MATRÍCULA**

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal (procuração simples registrada em cartório), no período divulgado no site do programa, por meio do envio por e-mail (mpenfermagem@ufcspa.edu.br) do termo de matrícula assinado e em PDF .

Poderão realizar matrícula no PPGENF os alunos com diploma de graduação em Enfermagem ou certificado de conclusão de curso de Enfermagem emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC. No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de

revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

O candidato terá 90 (noventa) dias, a partir da data de matrícula, para apresentar a revalidação do diploma, sob pena de ter sua matrícula cancelada. Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudante. Será considerado desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula no período estipulado. Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e seus respectivos anexos. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) não entregar os documentos exigidos no item 4 deste Edital para a inscrição;

b) apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Porto Alegre, 21 de junho de 2021.

Profa. Dra. Graciele Fernanda da Costa Linch
Coordenadora do PPGENF

Prof. Dra. Dinara Jaqueline Moura
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

## ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

**Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – MP/ Processo Seletivo 2021**

| DADOS PESSOAIS | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | | **Sexo** | **Data de nascimento** |
| **Nacionalidade** | **RG** | | **CPF** |
| **Passaporte (em caso de aluno estrangeiro)** | **Data de Emissão** | | **Data de Validade** |
| **Endereço** | | **Nº** | **Complemento** |
| **Bairro** | **Cidade** | **CEP** | **UF** |
| **Telefone** | **E-mail** | | |

| FORMAÇÃO ACADÊMICA | | |
|---|---|---|
| **Graduação** | **Instituição** | **Ano de conclusão** |

| DADOS PROFISSIONAIS | | | |
|---|---|---|---|
| **Instituição/Empresa** | | | |
| **Cidade** | **Cargo/função** | **Telefone** | **UF** |

| PROPOSTA DE INTERVENÇÃO E INDICAÇÃO DE ORIENTADOR |
|---|
| **Título da proposta:** |
| **Nome do orientador do PPGENF, com base na sua proposta e carta de aceite:** |

Declaro que este pedido contém informações exatas, manifesto estar de acordo com o edital de seleção do Mestrado Profissional em Enfermagem e comprometo-me a cumprir o regulamento do curso no qual solicito inscrição.

Data: _____/_____/____

_____

**Assinatura do candidato**

## ANEXO 2 – TERMO DE ANUÊNCIA DO EMPREGADOR

Declaro para os devidos fins que _____ está autorizado (a) e terá flexibilização de horário no trabalho para cursar o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado Profissional em Enfermagem, caso seja aprovado (a) no Processo Seletivo 2021.

Porto Alegre, ____/____/_____

_____
Nome completo e Cargo

_____
Assinatura e Carimbo

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Rua Sarmento Leite, 245 – Porto Alegre, RS, Brasil – CEP: 90050-170
e-mail: mpenfermagem@ufcspa.edu.br

## ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

| **NOME DO CANDIDATO:** | | |
|---|---|---|
| **1. FORMAÇÃO** | PONTUAÇÃO | |
| 1.1 Mestrado (Reconhecido pela CAPES) | 15,00 | |
| 1.2 Especialização ou Residência (máximo 20 pontos) | 10,00 | |
| 1.3 Iniciação científica/Programa de Iniciação à Docência/Programa de bolsa de extensão/Programa de Educação pelo Trabalho | 5/ano | |
| 1.4 Monitoria | 1/ano | |
| 1.5 Mobilidade acadêmica/estágio no exterior | 2/ano | |
| 1.6 Cursos de aprimoramento na área da saúde (com no mínimo 60h) | 1/cada | |
| 1.7 Cursos de formação complementar (Idiomas/informática) | 0,5/cada | |
| 1.8 Prêmios e menções honrosas | 0,2/cada | |
| | SUBTOTAL | |
| **2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS** (descrever local de trabalho, atividade exercida e período) (Máximo 25 pontos) | | |
| 2.1 Assistência em Enfermagem | 0,5/ano | |
| 2.2 Cargos de Gestão em Serviços de Enfermagem | 0,8/ano | |
| 2.3 Docência em Cursos de Nível Médio | 0,5/ano | |
| 2.4 Docência em Cursos de Nível Superior | 0,8/ano | |
| 2.5 Palestra ou conferência proferida | 0,3/cada | |
| 2.6 Assessoria/consultoria/apoio técnico/representação em entidades de classe | 0,5/cada | |
| 2.7 Participação em comissão avaliadora | 0,5/cada | |
| 2.8 Organização de evento | 0,5/cada | |
| 2.9 Prêmios e menções honrosas | 0,2/cada | |
| 2.10 Preceptoria/supervisão de alunos de graduação/pós-graduação (especialização e residência) | 0,5/cada | |
| 2.11 Desenvolvimento de material didático ou manuais técnicos | 0,8/cada | |
| 2.12 Participação como ouvinte em cursos/treinamentos e capacitações profissionais na área da saúde (máximo 10 pontos) | 0,2/cada | |
| 2.13 Ministrar cursos/capacitações/treinamento | 0,5/cada | |
| | SUBTOTAL | |
| **3. ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO** (máximo 25 pontos) | | |
| 3.1 Membro de Núcleo/Grupo de Pesquisa | 1/ano | |
| 3.2 Autoria de Projetos de Pesquisa (pesquisador responsável) | 2/cada | |
| 3.3 Membro de Projetos de Pesquisa | 1/cada | |
| 3.4 Participação em eventos científicos/extensão | 0,2/cada | |

| | | |
|---|---|---|
| 3.5 Membro de banca avaliadora | 0,2/cada | |
| 3.6 Orientação ou Coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de residência | 0,1/cada | |
| | SUBTOTAL | |
| **4. PRODUÇÃO INTELECTUAL** | | |
| 4.1 Artigo publicado em Qualis Enfermagem A1/A2 | 15/cada | |
| 4.2 Artigo publicado em Qualis Enfermagem B1/B2/B3 | 10/cada | |
| 4.3 Artigo publicado em Qualis Enfermagem B4/B5 | 5/cada | |
| 4.4 Artigo publicado em outros periódicos | 1/cada | |
| 4.5 Autoria de livro publicado com ISBN | 4/cada | |
| 4.6 Autoria de capítulo de livro publicado com ISBN | 3/cada | |
| 4.7 Trabalhos completos publicados em anais de evento nacional e internacional (máximo 10 pontos) | 2/cada | |
| 4.8 Resumo publicados em anais de evento internacional (máximo 10 pontos) | 1/cada | |
| 4.9 Resumos publicados em anais de evento nacional (máximo 10 pontos) | 0,5/cada | |
| 4.10 Apresentação de tema livre Oral (máximo 8 pontos) | 0,8/cada | |
| 4.11 Apresentação de tema livre Pôster (máximo 8 pontos) | 0,5/cada | |
| | SUBTOTAL | |
| 5. PROFICIÊNCIA COMPROVADO EM LINGUA ESTRANGEIRA (inglês, espanhol, francês, italiano, alemão) | 3/cada | |
| | SUBTOTAL | |
| | TOTAL | |
| | **NOTA FINAL** | |

| PONTUAÇÃO FINAL | |
|---|---|
| PONTOS OBTIDOS | NOTAS |
| 00 a 0,99 | 0,0 |
| 01 a 10,99 | 3,0 |
| 11 a 20,99 | 4,0 |
| 21 a 30,99 | 5,0 |
| 31 a 40,99 | 6,0 |
| 41 a 50,99 | 7,0 |
| 51 a 60,99 | 7,5 |
| 61 a 70,99 | 8,0 |
| 71 a 80,99 | 8,5 |
| 81 a 90,99 | 9,0 |
| 90 a 100,99 | 9,5 |
| Acima de 101 | 10,0 |

## ANEXO 4 – TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGENF - MP

Eu, ....., caso seja aprovado/a no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado Profissional, conforme Edital de Seleção 01/2020, assumirei o compromisso de durante a realização do curso:

- engajar-me nas atividades de pesquisa do(a) orientador(a), vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFCSPA;
- submeter à publicação, no mínimo, um artigo em coautoria com meu orientador até o final do primeiro ano de curso;
- realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de um ano de curso;
- titular-me no prazo máximo de dois anos.

Local e Data: .....

Nome Completo

Assinatura do candidato

## ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO

| **Nome do Candidato:** | **PONTUAÇÃO** |
|---|---|
| 1. Apresentação pessoal e da trajetória profissional (3 pontos) | |
| 2. Relação da trajetória profissional com a proposta para o mestrado e argumentação (4 pontos) | |
| 3. Comunicação verbal e desenvoltura (3 pontos) | |

Data: _____/_____/____

## ANEXO 6 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO OU DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO

| **Nome do Candidato:** | **PONTUAÇÃO** |
|---|---|
| 1. Coerência (título, contextualização do tema e da problemática ou oportunidade de melhoria; descrição da intervenção ou desenvolvimento do produto; resultado(s) esperado(s) ou contribuição para a prática profissional (3 pontos) | |
| 2. Contextualização da temática, problema ou oportunidade (2 pontos) | |
| 3. Justificativa relacionada ao contexto profissional (2 pontos) | |
| 4. Viabilidade da proposta de intervenção ou desenvolvimento do produto (tempo para execução e custo) (1 ponto) | |
| 5. Qualidade da escrita (2 pontos) | |

Data: _____/_____/____

## ANEXO 7

## MODELO DE CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Porto Alegre, ___ de _____ de 20____.

Ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Prezados Senhores

Venho, por meio desta, apresentar (nome) como candidato(a/o) ao Mestrado Profissional em Enfermagem da UFCSPA e declarar minha concordância em ser seu(sua) orientador(a) de dissertação, desenvolvendo o projeto intitulado (título do projeto), dentro da linha de pesquisa (nome da linha) do PPGEnf.

Atenciosamente,

_____

ASSINATURA DO ORIENTADOR

## RETIFICAÇÃO EDITAL PPG-ENF Nº 1/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) torna pública a retificação do Edital nº 01/2021 de 21 de junho de 2021, conforme indicado abaixo:

1. No item 2., onde se lê: O número total de vagas ofertadas será de 09, distribuídas por orientador, conforme descrito no Quadro 1.

Leia-se: O número total de vagas ofertadas será de 11 (onze), distribuídas por orientador, conforme descrito no Quadro 1.

2. No item 3., onde se lê: O número total de vagas ofertadas no presente edital será de 9 (nove), distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa: Práticas inovadoras e tecnologias de enfermagem na atenção à saúde e Redes de atenção à saúde e gestão do cuidado de enfermagem, distribuídas conforme o Quadro 1 deste Edital.

Leia-se: O número total de vagas ofertadas no presente edital será de 11 (onze), distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa: Práticas inovadoras e tecnologias de enfermagem na atenção à saúde e Redes de atenção à saúde e gestão do cuidado de enfermagem, distribuídas conforme o Quadro 1 deste Edital.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

**Profa. Dra. Graciele Fernanda da Costa Linch**
Coordenadora do PPGENF

**Prof. Dra. Dinara Jaqueline Moura**
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

## PORTARIA PROPPG Nº 27, DE 06 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 902 de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria nº 35/2020/PROPPG, de 29 de outubro de 2020.

Art. 2º Dispor a nomenclatura dos laboratórios e salas de apoio da pós-graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e designar seus respectivos responsáveis, conforme a seguir:

| Nome | Responsáveis | Local |
|---|---|---|
| Laboratório de Pesquisa em Avaliação Psicológica | Caroline Tozzi Reppold/ Adriana Serafini | UFCSPA Prédio 2 Sala 116/117 |
| Laboratório de Pesquisa em Biologia Celular | Márcia Rosângela Wink | UFCSPA Prédio 3 Sala 613 |
| Laboratório de Pesquisa em Biologia Molecular | Vanessa Suñé Mattevi/ Silvana de Almeida | UFCSPA Prédio 3 Sala 304 |
| Laboratório de Pesquisa em Citogenética | Paulo Gazzola Zen/ Rafael Fabiano M. Rosa | UFCSPA Prédio 1 Sala 404 |
| Laboratório de Estudos Populacionais em Nutrição | Daniela C. Tietzmann/ Caroline Buss | UFCSPA Prédio 3 Sala 802 |
| Laboratório de Pesquisa em Farmacociências | Helena Maria Tannhauser Barros | UFCSPA Prédio 3 Sala 405 |
| Laboratório de Pesquisa em Fisiologia Comportamental e Metabólica | Márcia Giovenardi/ Marilene Garrido | UFCSPA Prédio 3 Sala 502 |
| Laboratório de Pesquisa em Fisiologia Experimental | Pedro Dal Lago/ Alberto A. Rasia Filho | UFCSPA Prédio 3 Sala 403 |
| Laboratório de Pesquisa em Fisiologia Translacional | Katya Vianna Rigatto/ Fernanda Bordignon Nunes | UFCSPA Prédio 3 Sala 503 |
| Laboratório de Pesquisa em Genética Toxicológica | Jenifer Saffi/ Dinara Jaqueline Moura | UFCSPA Prédio 3 Sala 714 |
| Laboratório de Pesquisa em Imagens Médicas | Bruno Hochhegger/ Fernando Ferreira Gazzoni | Santa Casa |
| Laboratório de Pesquisa em Imunologia | Pedro Roosevelt Torres Romão/ Alessandra Peres | UFCSPA Prédio 3 Sala 803 |
| Laboratório de Pesquisa em Microbiologia Molecular | Cícero A. G. Dias/ Vlademir V. Cantarelli | UFCSPA Prédio 3 Sala 302 |
| Laboratório de Epidemiologia Clínica | Cláudia Giuliano Bica/ Eliana Márcia da Ros Wendland | UFCSPA Prédio 3 Sala 702 |
| Laboratório de Pesquisa em Patologia | Marilda da Cruz Fernandes/ Adriana Roehe | UFCSPA Prédio 3 Sala 514 |
| Laboratório de Pesquisa em Poluição Atmosférica | Cláudia Ramos Rhoden/ Sérgio Amantéa | UFCSPA Prédio 3 Sala 602 |
| Laboratório de Análise de Movimento e Reabilitação | Aline Pagnussat / Rodrigo Della Méa Plentz | UFCSPA Prédio 3 Sala 805 |
| Laboratório de Pesquisa em Reabilitação Pulmonar | Paulo Teixeira/ Eduardo Garcia | Santa Casa |
| Laboratório de Pesquisa em Realidade Virtual | Alcyr Alves de Oliveira Júnior/ Adriana Jung Serafini | UFCSPA Prédio 3 Sala 504 |

| | | |
|---|---|---|
| Laboratório de Pesquisa em Tecnologias Educacionais | Maria Eugênia Bresolin Pinto/ Alessandra Dahmer | UFCSPA Prédio 2 Sala 722 |
| Laboratório de Unidade Bioanálitica | Keli Cristine Reiter | UFCSPA Prédio 3 Sala 603 |
| Laboratório de Imunoterapia | Cristina Bonorino | UFCSPA Prédio 3 Sala 813 |
| Laboratório de Imunovirologia e Botânica | Luiz Carlos Rodrigues Júnior/ Márcia Vignoli da Silva | UFCSPA Prédio 1 Sala 206 |
| Biotério I | Fernanda Bastos de Mello/ Joana Fisch | UFCSPA Prédio 3 Sala 414/415 |
| Sala de Biofreezer | Magda R. de Vargas Schardosim | UFCSPA Prédio 3 Sala 103 |
| Unidade de Esterilização | Magda R. de Vargas Schardosim | UFCSPA Prédio 3 Sala 703/704 |
| Laboratório de pesquisa em toxicologia Lapetox | Eliane Dallegrave | UFCSPA Prédio 3 Sala 104 |
| Laboratório de Bacteriologia e Modelos Experimentais Alternativos | Danielle da Silva Trentin | UFCSPA Prédio 3 Sala 104ª |
| Laboratório de Inovação, Prototipagem Educação Criativa e Inclusiva (LIPECIN) | Gisele Orlandi Introini/ Simone Schneider Amaral | Santa Casa - Centro de Inovação UFCSPA |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

**Dinara Jaqueline Moura**
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

## PORTARIA PROPPG Nº 28, DE 07 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 902 de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 36/2020/PROPPG, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Art. 2º Atualizar os bolsistas contemplados com bolsa do Programa de Apoio à Pós-Graduação, nível Mestrado, por meio de edital de seleção específico de cada programa. O valor da bolsa é de R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais para o período de 07/2021 a 10/2021.

| **Acadêmicos** | **Programa** |
|---|---|
| Estefany Carolina Ghisio | Biociências |
| Amanda Herter | Biociências |
| Renan Augusto Pereira | Pediatria |
| Lidiane Taís Winck | Pediatria |
| Gabriela Rita Santurio Pisorno | TigSaúde |
| Elkin Eduardo Archilla Alonso | TigSaúde |
| Yasmin Moreira Silva de Souza | Psicologia |
| Ana Carolina P. Silveira Moraes | Psicologia |
| Danielly Steffen Pereira | Nutrição |
| Priscila Dutra Silveira | Nutrição |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

**Dinara Jaqueline Moura**
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA PROAD REITORIA UFCSPA Nº 91, DE 06 DE JULHO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Eugênio Stein, matrícula SIAPE nº 434101, Assistente em Administração; Leonardo Pereira de Assis, matrícula SIAPE nº. 3059801, Assistente em Administração; Carlos Henrique Velho Vivian, matrícula SIAPE nº. 3080669, Engenheiro Elétrico e Tiago Pitrez Falcão, matrícula SIAPE nº. 1771543, Assistente em Administração para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de serviço de modernização dos elevadores com instalação de voice e botoeiras no Campus Centro da UFCSPA, conforme documento nº 1210082 do processo 23103.205967/2021-66.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

**Leandro Mateus Silva de Souza**
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

*Documento assinado eletronicamente por Leandro Mateus Silva de Souza, Pró-reitor de Administração, em 06/07/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1212022 e o código CRC 4A184921.*

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

## BOLETIM DE PESSOAL – JULHO/2021

### DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

### EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

### ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

Sem movimentos.

### ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos.

### PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

PORTARIA Nº 1120/2021/DAP - Conceder, a partir de 19/06/2021, progressão por mérito profissional, do padrão 04 para o padrão 05, a ANDRÉ LUIS FAGUNDES, matrícula SIAPE 2234342. (Processo nº 23103.207624/2021-36).

### PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

## INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

## ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Sem movimentos.

## PROMOÇÕES (DOCENTES)

PORTARIA Nº 1132/2021/DAP - Conceder, a partir de 27/05/2021, a CLEIDILENE RAMOS MAGALHÃES, matrícula SIAPE 1449018, promoção funcional, de Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 4, para Classe E, com denominação de Professora Titular (Processo nº 23103.104305/2019-55).

## PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

PORTARIA Nº 1125/2021/DAP - Conceder, a partir de 12/06/2021, a LUIZ CARLOS RODRIGUES JUNIOR, matrícula SIAPE 2129977, progressão funcional, de Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 2, para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 3 (Processo nº 23103.203171/2021-79).

PORTARIA Nº 1128/2021/DAP - Conceder, a partir de 13/06/2021, a MONALISE COSTA BATISTA BERBERT, matrícula SIAPE 1720694, progressão funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 2, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 3 (Processo nº 23103.204171/2021-96).

PORTARIA Nº 1126/2021/DAP - Conceder, a partir de 18/05/2021, a ALICE DE MEDEIROS ZELMANOWICZ, matrícula SIAPE 1945189, progressão funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 1, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 2 (Processo nº 23103.204827/2021-71).

PORTARIA Nº 1127/2021/DAP - Conceder, a partir de 09/06/2021, a JULIANA MARIA FORAIN MIOLO SCHNEIDER, matrícula SIAPE 2577923, progressão funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 1, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 2 (Processo nº 23103.206595/2021-95).

PORTARIA Nº 1129/2021/DAP - Conceder, a partir de 02/06/2021, a MARIA CRISTINA WERLANG, matrícula SIAPE 1038376, progressão funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 2, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 3 (Processo nº 23103.201471/2021-13).

PORTARIA Nº 1130/2021/DAP - Conceder, a partir de 10/06/2021, a FLORENTINO FERNANDES MENDES, matrícula SIAPE 2525391, progressão funcional, de Classe D, com denominação de Professor Associado, nível 2, para Classe D, com denominação de Professor Associado, nível 3 (Processo nº 23103.203433/2021-03).

PORTARIA Nº 1131/2021/DAP - Conceder, a partir de 26/06/2021, a CECÍLIA DIAS FLORES, matrícula SIAPE 1547734, progressão funcional, de Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 3, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 4 (Processo nº 23103.202685/2021-15).

## AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Sem movimentos.

## ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Portaria 1123/2021 - MÁRCIA GIOVENARDI - insalubridade grau médio .

## DIÁRIAS E PASSAGENS

Sem movimentos.

## HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS(DOCENTES)

Sem movimentos.

## HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

## HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos.

## LICENÇAS

Sem movimentos.

## ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos.

## ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos.

## FÉRIAS

PORTARIA Nº 1108/2021/DAP -Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 21/06/2021 a 25/06/2021, de CABRAL PAVEI, matrícula SIAPE n° 1802261. (Processo nº 23103.207933/2021-14).

PORTARIA Nº 1109/2021/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 12/07/2021 a 26/07/2021, de ANA LUIZA PIRES DE FREITAS, matrícula SIAPE n° 1919550. (Processo nº 23103.208528/2021-13).

Porto Alegre, 09 de julho de 2021

**Fernando Ricardo Gavron**
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas